



Número: **0152561-03.2000.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **30/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 54.499,14**

Processo referência: **0152561-03.2000.8.13.0024**

Assuntos: **Cédula de Crédito Comercial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG (EXEQUENTE)	
	CESAR MIRANDA VILA NOVA (ADVOGADO) GABRIELA DE MAGALHAES SILVA (ADVOGADO) BEATRIZ REYS CARPI NEJAR (ADVOGADO)
JOANA DARC FERREIRA DE FIGUEIREDO (EXECUTADO(A))	
	ARLETE DE CARVALHO MAGALHAES (ADVOGADO)
JOSE VICENTE LOURENCO (EXECUTADO(A))	
IRIS MOREIRA ALVES RICARDO (EXECUTADO(A))	
	ARLETE DE CARVALHO MAGALHAES (ADVOGADO)
NATHANAEL RICARDO (EXECUTADO(A))	
	ARLETE DE CARVALHO MAGALHAES (ADVOGADO)
JOSE VICENTE LOURENCO (EXECUTADO(A))	
	ARLETE DE CARVALHO MAGALHAES (ADVOGADO)

Outros participantes	
ARNALDO EMILIO COLOMBAROLLI (LEILOEIRO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8202698010	07/02/2022 16:47	JOSE VICENTE LOURENCO VOL. I 175-357 (C)	Documento de Comprovação

332
ano

300
ano

20

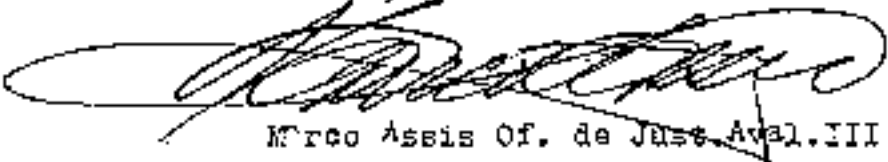
EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA
COMARCA DE LAVRAS

MARCO ASSIS Oficial de Justiça Avaliador
em cumprimento ao r. despacho do MM. Juiz
de Direito da 1ª. Vara Cível na Carta Pre-
catória oriunda da Comarca de Belo Ho-
rizonte, extraída dos autos 02400 015.256-
1, Ação de Execução movida pelo EDMC con-
tra José Vicente Lourenço e outros, respei-
tosamente submete a V. Exa. seu trabalho
consubstanciado no presente

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

Trata o presente estabelecer os devidos
valores penhorados e pertencentes a KATHANAELE RICARDO e sua mulher
conforme fls. 04 da Carta Precatória onde o exequente indicou os bens
que foram penhorados; São eles: 01 lote de terreno (faixa) com 210m²
localizado na Rua José Clemente Neto S/N no Bairro Cascavel. Dirigi-
me até o mesmo e constatei tratar-se de um área que confronta com
desbarrancado pela esquerda e cujas paredes com 8 metros mais ou me-
nos sem benfeitorias de contenção. Possui marcas somente pela direita.
A rua que divide pela frente possui toda infra-estrutura ou seja, luz,
água e calçamento de paralelepípedos. VISTO e avaliado por R\$2.000,00
(DOIS MIL REAIS). 02 lote de terreno localizado na RUA FRANCISCO PAULA
CARDOSO S/N com área de 280m² sendo 11 de frente e fundos por 24m la-
terais, cercado por muros (frente e fundos muros pré-fabricados), to-
pografia semi-plana (pequeno declive para a rua). A rua onde se locali-
za possui toda infra-estrutura ou seja, luz, água, esgoto e calçamento
de paralelepípedos, localizado a 1000 m² mais ou menos da praça princi-
pal da cidade. VISTO e avaliado por R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS). Nada
mais tendo para avaliar, elaborei o presente laudo, que após lido e sa-
cado conforme, vai devidamente datado e assinado.

Lavras, 21 de setembro de 2.000


Marco Assis Of. de Just. Aval. III

331
REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - Cl...

Comarca de Lavras - MG

MATRÍCULA N.º 7.946.

DATA 17 de fevereiro de 1.984.

IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 15, da quadra 4, sito nesta cidade, no "Bairro Central", medindo 11m de frente e fundos por 24m laterais, as confrontações constantes do plano aprovado pela Prefeitura Municipal de Lavras.

Proprietários: Jorge Maia Botelho, agricultor, e s/m Elza Amante Botelho, brasileiras, domiciliados nesta cidade.

Registro anterior: 20.865, fs. 76, Lº 3-U.

Marta do Nascimento Dal S. Silva

R-1-7.946.

Data: 17 de fevereiro de 1.984.

Partilha.- Sentença de 18 dezembro de 1.983, do Juiz de Direito de Lavras.- Transmittente: Espólio de Jorge Maia Botelho.- Adquirente: Marcus de Alvarenga Pinto, comerciante e s/m Maria Beatriz Amarante Botelho de Alvarenga Pinto, brasileiros, domiciliados nesta cidade.- Imóvel: O acima matriculado.- Valor: R\$ 1.500.000,00.- Formal extraído dos respectivos autos de inventário aos 20 de dezembro de 1.983, pelo escrivão do 3º Ofício de Lavras, e assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara, Exmo. Sr. Dr. Antônio Afonso de Andrade-Filho.

Marta do Nascimento Dal S. Silva

R-2-7.946.

Data: 23 de agosto de 1.984.

Compra e venda.- Transmittentes: Marcus de Alvarenga Pinto e s/m Maria Beatriz - Amante Botelho de Alvarenga Pinto.- Adquirente: Nathanael Ricardo, casado, cirurgião-dentista, CPF nº 098596836-20, e Stela Alves Moreira, solteira, maior, CPF nº 312725766-04, brasileiros, domiciliados nesta cidade.- Imóvel: O acima matriculado, com a área de 264m². Valor: R\$ 1.700.000,00.- Escritura de 18 de julho de 1.984; 3ª Tabelião de Lavras.

Gleb Romaniello, Of.º

Mat.: 19.671, fls. 01, Lº 2 (IF).

R-3-7.946.

Data: 03 de maio de 1.989.

Divisão.- Por escritura de 10 de abril de 1.989, do 2º Tabelião de Lavras, coube a Nathanael Ricardo, cirurgião dentista, CPF nº 098596836-20, e s/m Stela Alves Moreira Ricardo, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade, um terreno constituído por parte do lote nº 15, da quadra 04, do acima registrado sob o nº 2-7.946, com a área de 194m², sendo 10m de frente e fundos por 11m laterais, confrontando pela frente com a Rua Francisco Paulo de Souza, de um lado com Stela Alves Moreira, do outro lado com Magno Pádua Fernandes, e, pelos fundos com Maria Opélia Loureiro; no valor de R\$ 875,00.

Gleb Romaniello, Of.º

R-4-7.946.

Data: 03 de maio de 1.989.

Divisão.- Por escritura de 10 de abril de 1.989, do 2º Tabelião de Lavras, coube a Stela Alves Moreira, solteira, maior, casada, do lar, CPF nº 312725766-04, brasileira, domiciliada nesta cidade, um terreno constituído por parte do lote nº 15, da quadra 05, do acima registrado sob o nº 2-7.949, com a área de 110m², sendo 10m de frente e fundos por 11m laterais, confrontando pela frente com a Rua Mateus de Carvalho, de um lado com Maria Opélia Loureiro, do outro lado com a Rua Francisco da Paula de Souza, e, pelos fun-

777 5/20

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - II

Lavras de Lavras-MG.

1-05-

com Nathaniel Ricardo, no valor de R\$ 625,00.

J. Romanillo, Oficial

R-5-7.945.

Data: 03 de maio de 1989.

Certifico a dou fê que, conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Lavras, em 06/4/89, apresentada pela adquirente Stela Alves Moreira, consta que foi concluído no terreno acima registrado sob o nº 4-7.946, uma casa de morada, com a área de 40,00m², contendo sala, circulação, cômodo de banho, cozinha, dois dormitórios, recebeu o nº 111, na Rua Mateus de Carvalho, no valor venal de R\$ 309,12, e acha-se concluída conforme habito-se fornecido.

J. Romanillo, Oficial

R-6-7.946.

Data: 15 de junho de 1989.

Compra e venda.-Transmitente: Stela Alves Moreira, solteira.-Interveniente: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais - CEEMG.-Adquirente: José Alves Alvarenga, casado, economista, CPF nº 060080896-34, brasileiro, domiciliado em Perdões, MG.-Imóvel: O acima registrado sob o nº 4-7.946, e uma casa de morada, de nº 111, acima averbada sob o nº 5-7.946, aí existente.-Valor: R\$ 12.000,00.-Contrato particular de 15 de junho de 1989.
Obj.: "Aquisição essa realizada de conformidade com as instruções baixadas pelo BNH referente ao FOTS."

J. Romanillo, Oficial

R-7-7.946.

Data: 14 de agosto de 1989.

Compra e venda.-Transmitente: José Alves Alvarenga e s/m Maria das Douras Alvarenga.-Adquirente: Stela Alves Moreira, solteira, de lar, maior, capaz, CPF nº 312725766-04, brasileira, domiciliada nesta cidade.-Imóvel: O acima registrado sob o nº 6-7.946; localizada na zona II, quadra 15, lote 76 da planta cadastral desta cidade.-Valor: R\$ 6.292,00. Escritura de 27 de julho de 1989; 2ª Tabelião de Lavras.

J. Romanillo, Oficial

R-8-7.946.

Data: 10 de dezembro de 1987.

Cédula de crédito industrial de 1ª grau, emitida em Belo Horizonte, MG., em 01 de dezembro de 1987, a. pagável em Belo Horizonte, MG., em 15 de dezembro de 2002.-Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - (BDMG).-Devedor: José Vicente Lourenço, CPF nº 01.575.909/2001-30, com sede nesta cidade, à Rua João de Abreu, nº 186, no Bairro Vale do Sul.-Garantidores hipotecários: Nathaniel Ricardo, CPF nº 098.596.836/20, odontólogo, e s/m Iris Moreira Alves Ricardo, comerciante, brasileira, domiciliados nesta cidade, à Rua Sebastião José Vicente, nº 122.-Garantia: Um terreno constituído por parte do lote nº 15, da quadra 04, terreno registrado sob o nº 2-7.946, com a área de 154,00m².-Valor: R\$ 42.000,00.-Aviação da garantia: R\$ 18.200,00.-Juros, forma de pagamento e demais cláusulas e obrigações, de acordo com o estipulado na referida cédula nº 72.524/87, que fica arquivada neste cartório.

M. Nascimento, Oficial

Vide reg.º nº 4.042, fls. 137, Lº 3-2.

O referido é verdade e dou fé.
Lavras, 21 de setembro de 2000.

Olivia M. Ribeiro
Oficial.

EMISSÃO DE FOTOS
Nihil

[Assinatura]

SERVICIO REGISTRAL DE IMOVEIS
LAVRAS - MG.
D. Magalhães Ribeiro
Tabelião Auxiliar

Matrícula nº 2.696

Data 05.12.1977

OBJETO: Uma área de terreno, sita nesta cidade de Barra, na fazenda "Casalão", com 2.317m², confrontando com o loteamento de Dr. Genésio Botelho Pereira, por João Brito, Miguel Pinheiro e Sílvio José de Souza. Localizada no bairro das Graças de Souza, menor, município de Barra, Estado de Pernambuco. Matrícula nº 2.696, do R.G. anterior nº 2.990, do R.G. anterior nº 2.990, do R.G. anterior nº 2.990, do R.G. anterior nº 2.990.

Matéria de pagamento, em favor de integralização de juros e encargos, em nome de João Brito, Miguel Pinheiro, Sílvio José de Souza.

R. 1-2.696

Data 05.12.1977

Compra e venda Transmitedor: Estanislau Costa Alves, autor, CPF nº 239.888-43, e Sr. Maria das Graças Alves Adquirente: Dr. Nathanael Ricardo, solteiro maior, cirurgião dentista, CPF nº 98.598.36-29, brasileiro, domiciliado nesta cidade. Objeto: Uma área de terreno de mesma matrícula, com 1.247m², confrontando pela frente com a rua proprietária, de um lado com João Bento Maculano, do outro lado com Miguel Ricardo e seus filhos, com Nathanael Ricardo. Valor: R\$ 100.000,00. Escritura de 14 de novembro de 1977, 1ª Tabelião de Barra.

Matéria de pagamento, em favor de integralização de juros e encargos, em nome de João Brito, Miguel Pinheiro, Sílvio José de Souza.

R. 2-2.696

Data: 14.12.1977

Compra e venda Transmitedor: Estanislau Costa Alves, Sr. Maria das Graças Alves, Adquirente: João Bento Maculano, casado, CPF nº 148.097.86-49, brasileiro, domiciliado nesta cidade. Objeto: Uma área de terreno de mesma matrícula, com 1.070m², sendo 37m de frente com rua proprietária, de um lado com Sílvio José de Souza, do outro lado com Antônio Bento e Sílvio José de Souza e seus filhos, com Estanislau Costa Alves. Valor: R\$ 40.000,00. Escritura de 9 de novembro de 1977, 1ª Tabelião de Barra.

Matéria de pagamento, em favor de integralização de juros e encargos, em nome de João Brito, Miguel Pinheiro, Sílvio José de Souza.

R. 3-2.696

Data: 11/9/1978

Compra e venda Transmitedor: João Bento Maculano e Sr. Maria das Graças Maculano, Adquirente: Ramiro Ribeiro de Souza, casado, CPF nº 114.058.56-49, brasileiro, domiciliado nesta cidade. Objeto: Uma área de terreno de mesma matrícula, com 16.25m², sendo 8,50m de frente com rua proprietária, confrontando pela frente com rua proprietária de um lado com Ramiro Ribeiro de Souza, do outro lado com João Bento Maculano. Valor: R\$ 20.000,00. Escritura de 18 de agosto de 1978, 1ª Tabelião de Barra.

Matéria de pagamento, em favor de integralização de juros e encargos, em nome de João Brito, Miguel Pinheiro, Sílvio José de Souza.

R. 4-2.696

Data: 22.09.1978

Compra e venda Transmitedor: João Bento Maculano e Sr. Maria das Graças Maculano, Adquirente: Eugénia Cunha Filho, casada, CPF nº 025.882.77-34, brasileira, domiciliada nesta cidade. Objeto: Uma área de terreno de mesma matrícula, com 2.269m², com a área de 160m², sendo 10m de frente e fundos por uma lateral, confrontando pela frente com rua proprietária de um lado com Ramiro Ribeiro de Souza, do outro lado com João Bento Maculano, localizada na zona 14, da planície arborizada desta cidade. Valor: R\$ 20.000,00. Escritura de 4 de setembro de 1978, 3ª Tabelião de Barra.

Matéria de pagamento, em favor de integralização de juros e encargos, em nome de João Brito, Miguel Pinheiro, Sílvio José de Souza.



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 8

João Batista Romualdo, Sr.

R. 6-2.696

Data: 29.09.1978

Compra e venda Transmittença: Jairo Bento Maculão e s/m. Alice Maculão Maculão. Adquirente: Jairo Bento Maculão e s/m. Imóvel: Lixa faixa de terreno de acervo registrado sob o nº 2-2.696, com área de 2.10 m², segue as regras, confrontando com Jairo Bento Maculão e s/m, daí segue na extensão de 20m, daí sobre a direita, na extensão de 20m, daí sobre a esquerda, segue na extensão de 18,40m, daí aqui em 7,40m com divisões, com o compressor, daí sobre a esquerda, na distância de 18,40m, daí sobre a direita, na extensão de 20m, daí sobre a esquerda, na extensão de 20m, todas as divisões são com uma linha e parte final valor: R\$ 26.000,00 Escritura de 21 de agosto de 1978, 1ª Tab. Livro de Genaras

Matrícula de Nascimento, Esc. Auxiliar Interina Jairo Bento Romualdo, Sr.

R. 6-2.696

Data: 11.01.1980

Compra e venda Transmittença: Digenes Cunha, Filho e s/m. Lili Marques Cunha, Adquirente: Elvino Grande de Aquino, Proprietário. Imóvel: Lixa faixa de terreno de acervo registrado sob o nº 4-2.696, com a área de 150m², confrontando, situando-se na di. de dezembro de 1978, 1ª Tab. Livro de Genaras. Valor: R\$ 40.000,00. Escritura de 11 de janeiro de 1980, 1ª Tab. Livro de Genaras

Matrícula de Nascimento, Esc. Auxiliar Interina Jairo Bento Romualdo, Sr.

R. 7-2.696

Data: 18.06.1980

Compra e venda Transmittença: Jairo Bento Maculão e s/m. Aldeia Maculão Maculão. Adquirente: Jairo Batista Garcia, separador de moagem. Imóvel: Lixa faixa de terreno de acervo registrado sob o nº 2-2.696, com 190m², sendo 10m de fronteira com Jairo Bento Maculão e s/m, daí segue na extensão de 20m, daí sobre a esquerda, segue na extensão de 18,40m, daí aqui em 7,40m com divisões, com o compressor, daí sobre a esquerda, na distância de 18,40m, daí sobre a direita, na extensão de 20m, daí sobre a esquerda, na extensão de 20m, todas as divisões são com uma linha e parte final valor: R\$ 26.000,00. Escritura de 19 de maio de 1980, 1ª Tab. Livro de Genaras

Matrícula de Nascimento, Esc. Auxiliar Interina Jairo Bento Romualdo, Sr.

R. 8-2.696

Data: 18.02.1981

Compra e venda Transmittença: Jairo Bento Maculão e s/m. Alice Maculão Maculão. Adquirente: Jairo Batista Garcia, separador de moagem. Imóvel: Lixa faixa de terreno de acervo registrado sob o nº 2-2.696, com 190m², sendo 10m de fronteira com Jairo Bento Maculão e s/m, daí segue na extensão de 20m, daí sobre a esquerda, segue na extensão de 18,40m, daí aqui em 7,40m com divisões, com o compressor, daí sobre a esquerda, na distância de 18,40m, daí sobre a direita, na extensão de 20m, daí sobre a esquerda, na extensão de 20m, todas as divisões são com uma linha e parte final valor: R\$ 26.000,00. Escritura de 18 de fevereiro de 1981, 1ª Tab. Livro de Genaras

Matrícula de Nascimento, Esc. Auxiliar Interina Jairo Bento Romualdo, Sr.

R. 9-2.696

Data: 12.08.1981

Imposto de renda que, conforme certidão dada pela Prefeitura Municipal (continua à p. 149, b.º 2-S)

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Cidade de Lauras-MG.

MATRÍCULA N.º 2.696. (continuação da fa. 117, do 2-G) DATA

IMÓVEL: "Casalho" - Lauras.

continuação da matrícula 2.696.

do Lauras, em 03.12.80, apresentada por Jair Bento Maculan, consta que foi desmembrado do terreno acima registrado sob o nº 2-2.696, uma área de 125m².*J. Romanillo, Of.º*

R-10-2.696.

Data: 12 de agosto de 1.981.

Compra e venda.- Transmitentes: Jair Bento Maculan e s/m Alice Carvalho Maculan. Adquirante: José Geraldo Vilas Boas, casado, oleiro, CPF nº 312702046-53, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: Uma área de terreno, acima registrado e averbada sob nºs 2-2.696 e 9-2.696, medida 125m², mais ou menos, confrontando de um lado com Jair Bento Maculan, do outro lado com Ramiro de tal e Cícenas de tal, de outro lado com Mauro Vilas Boas e João Batista; tendo o adquirente direito a uma passagem em terreno dos transmitentes, na largura de 1,30m.- Valor: Cr\$ 70.000,00.- Escritura de 10 de dezembro de 1.980, 1ª Tabelião de Lauras.

Mat. 10.522, do 2-I-1, fa. 164.

J. Romanillo, Of.º

R-11-2.696.

Data: 30 de março de 1.982.

Compra e venda.- Transmitentes: Licídio Grandi, desquitado.- Adquirante: Ildo Pereira de Abreu, casado, agricultor, CPF nº 025845816-04, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: Um lote de terreno acima registrado sob o nº 6-2.696, com a área de 150m², sendo 17m de frente e fundos por 15m laterais, confrontando pela frente com uma rua projetada, de um lado com Ramiro Ribeiro de Souza, do outro lado o fundo com Cícenas Cunha Filho, localizado na zona 14, de planta cadastral desta cidade.- Valor: Cr\$ 45.000,00.- Escritura de 21 de janeiro de 1.981; 3ª Tabelião de Lauras.

J. Romanillo, Of.º

R-12-2.696.

Data: 18 de setembro de 1.984.

Compra e venda.- Transmitentes: Mauro Vilas Boas e s/m Neir de Fátima Vilas Boas.- Adquirante: Eduardo Ribeiro de Carvalho, divorciado, lavrador, CPF nº 122281096-48 e Marcelina Nogueira, solteira, mãe, doméstica, CPF nº 272060506-98, brasileiros, domiciliados nesta cidade.- Imóvel: O terreno acima registrado sob o nº 8-2.696, com a área de 100m², sendo 5m de frente e fundos por 20m laterais, confrontando pela frente com a Rua José Clemente Neto, de um lado com Ramiro de tal, do outro lado e pelos fundos com Jair Bento Maculan; localizado na zona 14, quadra 69, lote 105, de planta cadastral desta cidade, e a casa de morada, de nº 66, aí existente.- Valor: Cr\$ 600.000,00.- Escritura de 28 de fevereiro de 1.983; 2ª Tabelião de Lauras.

J. Romanillo, Of.º

R-13-2.696.

Data: 17 de outubro de 1.984.

Compra e venda.- Transmitentes: Eduardo Ribeiro de Carvalho, divorciado, Marcelina Nogueira, solteira.- Adquirante: Gilmar Ribeiro de Carvalho, solteiro, menor impúbere, estudante, representado por seu pai Eduardo Ribeiro de Carvalho, brasileiros, domiciliados nesta cidade.- Imóvel: O acima registrado sob o nº 12-2.696.- Valor: Cr\$ 800.000,00.- Es-

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 - 5

Comarca de Lavras, MG.

circula do 2º da página do 1.904; 2º Tabelião de Lavras.

*Gledromaniello, Of.º*R-14-2.696.

Data: 04 de julho de 1.985.

Compra e venda.- Transmitentes: Jair Bento Maculan e s/m Alice Carvalho Maculan. Adquirente: José de Arimatea, solteiro, maior, operário, CPF nº 536126606-34, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: Um terreno de acima registrado sob o nº 2-2.696, com a área de 178,75m², mais ou menos, confrontando pela frente com a Rua José Clemente Neto, - onde mede 1,30m, seguindo por um corredor na distância de 30m mais ou menos, até atingir o imóvel cujo corredor faz parte desta, confrontando pelos demais lados e fundos com Antônio Ronin, Sínesio José de Souza, Hilton de Souza e Valeriano Deti Alves ou seus sucessores; localizado na zona 14, quadra 69, lote 100, da planta cadastral desta cidade, e uma casa de madeira, aí existente.- Valor: Cr\$ 10.000,00.- Escritura de 21 de dezembro de 1984; 1º Tabelião de Lavras.

*Gledromaniello, Of.º*R-15-2.696.

Data: 16 de agosto de 1.985.

Compra e venda.- Transmitentes: Ildo Pereira de Abreu e s/m Nair Tezesa de Abreu.- Adquirente: Rosely Marilene Soares, solteira, maior, CPF nº 451917766-68, brasileira, domiciliada nesta cidade.- Imóvel: Um lote de terreno acima registrado sob o nº 11-2.696, com a área de 150m².- Valor: Cr\$ 1.200.000.- Escritura de 26 de fevereiro de 1.985; 5º Tabelião de Lavras.

*Gledromaniello, Of.º*R-16-2.696.

Data: 10 de dezembro de 1985.

Compra e venda.- Transmitentes: Rosely Marilene Soares, solteira.- Adquirente: José Divino de Azevedo, solteiro, maior, pedreiro, CPF nº 148152146-20, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: O acima registrado sob o nº 15-2.696, com a área de 150m².- Valor: Cr\$ 1.500.000.- Escritura de 08 de agosto de 1985; 2º Tabelião de Lavras.

*Gledromaniello, Of.º*R-17-2.696.

Data: 21 de julho de 1985.

Compra e venda.- Transmitentes: José Divino de Azevedo, solteiro.- Adquirente: José Cliveira de Souza, casado, lanterneiro, CPF nº 95490016-04, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: O acima registrado sob o nº 16-2.696, com a área de 150m².- Valor: Cr\$ 2.500.000.- Escritura de 14 de novembro de 1985; 2º Tabelião de Lavras.

*Gledromaniello, Of.º*R-18-2.696.

Data: 22 de outubro de 1.986.

Compra e venda.- Transmitentes: Ramiro Ribalio de Souza e s/m Nádya Augusta de Souza.- Adquirente: José Edné Costa, agricultor, CPF nº 025679656-91, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: Uma área de terreno com 116,25m², sendo 7m de frente, - 2,50m de fundos, por 15m laterais, acima registrado sob o nº 3-2.696, confrontando pela frente com a Rua José Clemente Neto, de um lado com Mauro Vilas Boas, do outro lado e fundos com Jair Bento Maculan, localizado na zona 14, da planta cadastral desta cidade.- Valor: Cr\$ 10.000,00.- Escritura de 04 de agosto de 1.986; 2º Tabelião de Lavras.

Gledromaniello, Of.º

(Continuarás pág. 20, nº 2103)

Imóvel: Bairro Cascalho - Lavras

(Continuação das fls.147, Lº2-S)

R-19-2.696-

Data: 10 de dezembro de 1997.

Cédula de Crédito Industrial de 1º grau, emitida em Belo Horizonte, MG., aos 01 de dezembro de 1997; e pagável e, Belo Horizonte, MG., aos 15 de dezembro de 2002. - Credor: Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais -- S/A - BDMG. - Valor: R\$142.000,00. - Devedor: José Vicente Lourenço, CGC nº -- 01575909/0001-30, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade, à Rua João de Abreu, 186, Vale Do Sol. - Garantidores hipotecários: - Nathanael Ricardo, CPF nº098.596.836-20, odontólogo, e s/m Iris Moreira Alves Ricardo, comerciante, brasileira, domiciliados nesta cidade, à Rua Sebastião José Vicente, nº122. - Garantia: Uma faixa de terreno, com a área de 210,00m2, mais ou menos, sita nesta cidade, no Bairro Cascalho, retro registrado sob o nº5-2.696, Lº2-G. - Avaliação da Garantia: R\$14.000,00 Juros, forma de pagamento e demais cláusulas e obrigações, de acordo com o estipulado na referida cédula de nº72.524/97, que fica arquivada neste cartório.

Vide regtº nº4.042, fls.137, Lº3-C.

Mortuário, Gal. Fubista

O referido é verdade e dou fé. e

Lavras, 21 de setembro de 2000.

Salva m. Ribeiro

A Oficial.

EMOLUMENTOS

NihilOME

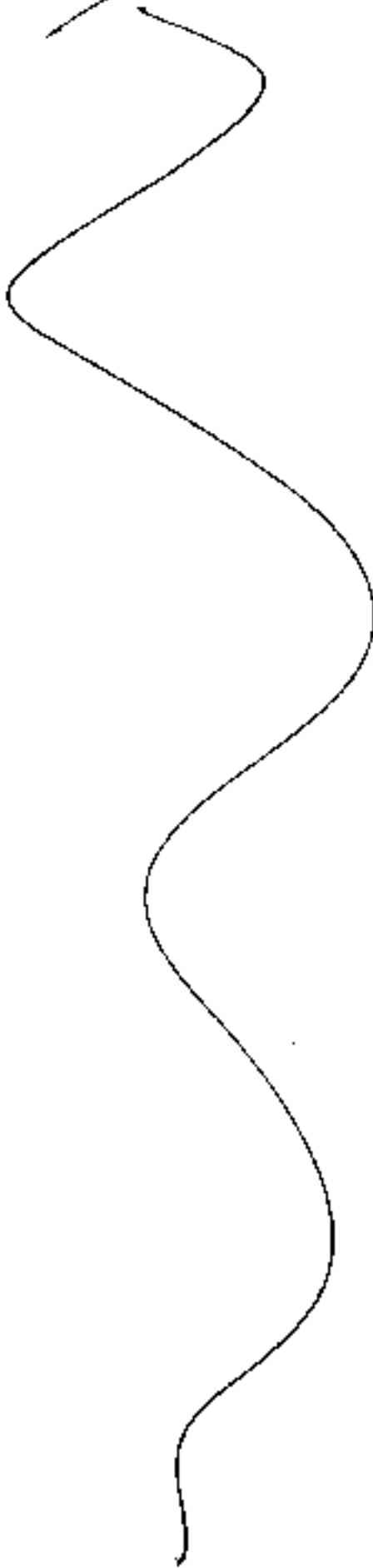
DEVOLUÇÃO

aos 25 do 09 de fev

devolve estas autos ao Juiz deprecante.

(2)

[Handwritten Signature]
ESCREVENTE JUDICIAL III
PJPI - 4088



33f
ave

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a circled '460' and various scribbles.

JUNTADA

AOS 28 DE 09 DE 2009

JUNTO A ESTES AUTOS

Autuqas e
documentos de ofis 340

5p
(0,1)

Associação
ESCRIVÃO JUDICIAL III
PPI - 4088

A large, stylized handwritten signature or scribble that spans across the middle and lower half of the page.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

338
oue

908
oue
Pág. 1 de 1
28/09/2000
909
oue
26

SFMV005

TJMG - COMARCA DE LAVRAS

1ª. VARA CÍVEL

CARGA(S) EM 28/09/2000

VENCIDO:

CARTA ROGATORIA DEVOLVIDA

Processo	Classe	Apensos	Data Devoluçã	Rt.ônica
----------	--------	---------	---------------	----------

38200012063-8	PRECATÓRIA CÍVEL			
---------------	------------------	--	--	--

TOTAL DE PROCESSOS 1

QUANTO O RECEBIMENTO DA(S) CARGA(S) CONFORME DESCRITO NA MOVIMENTAÇÃO:
LAVRAS, 28 DE SETEMBRO DE 2000.

RESPONSÁVEL

1ª SECRETARIA JUDICIAL
Rua Rui Soares, 87
LAVRAS - MG, 37.200-000

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.636

Câmara de Lavras-MG.

MATRÍCULA N.º 2.636 (continuação de fo. 117, 1.º 2-G) DATA

IMÓVEL "Casalho" - Lavras.

matrícula nº 2-2.696.

em Lavras, em 03.12.80, apresentada por Jair Bento Maculan, consta que foi desmembrado de terreno acima registrado sob o nº 2-2.696, uma área de 125m².

J. Romaniello, Of.º

R-10-2.696.

Data: 12 de agosto de 1.981.

Compra e venda.- Transmitentes: Jair Bento Maculan e s/m Alica Carvalho Maculan. Adquirente: José Geraldo Vilas Boas, casado, alcega, CPF nº 312702046-53, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: Uma área de terreno, acima registrada e averbada sob nºs 2-2.696 e 9-2.696, medindo 125m², mais ou menos, confrontando de um lado com Jair Bento Maculan, do outro lado com Ramiro de tal e Diógenes de tal, do outro lado com Mauro Vilas Boas e João Batista; tendo o adquirente direito a uma passagem em terreno dos transmitentes, na largura de 1,30m.- Valor: Cr\$ 70.000,00.- Escritura de 12 de dezembro de 1.980; 1.º Tabelião de Lavras.

Mat. 10.622, 1.º 2-1-1, fo. 164.

J. Romaniello, Of.º

R-11-2.696.

Data: 30 de março de 1.982.

Compra e venda.- Transmitentes: Elcício Grandi, desquitado.- Adquirente: Ildo Pereira de Abreu, casado, agricultor, CPF nº 025845918-20, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: Um lote de terreno acima registrado sob o nº 6-2.696, com a área de 150m², sendo 10m de frente e fundos por 15m laterais, confrontando pela frente com uma rua projetada, de um lado com Ramiro Ribeiro de Souza, do outro lado e fundos com Diógenes Cunha Filho, localizado na zona 14, na planta cadastral desta cidade.- Valor: Cr\$ 45.000,00.- Escritura de 21 de janeiro de 1.981; 3.º Tabelião de Lavras.

J. Romaniello, Of.º

R-12-2.696.

Data: 18 de setembro de 1.984.

Compra e venda.- Transmitentes: Mauro Vilas Boas e s/m Nair de Fátima Vilas Boas.- Adquirente: Eduardo Ribeiro de Carvalho, divorciado, lavrador, CPF nº 122201096-49 e Manoelina Nogueira, solteira, vaia, doméstica, CPF nº 272060306-98, brasileiros, domiciliados nesta cidade.- Imóvel: O terreno acima registrado sob o nº 8-2.696, com a área de 100m², sendo 5m de frente e fundos por 20m laterais, confrontando pela frente com a Rua José Clemente Neto, de um lado com Ramiro de tal, do outro lado e pelos fundos com Jair Bento Maculan; localizado na zona 14, quadra 69, lote 105, da planta cadastral desta cidade, e a casa de morada, de nº 56, aí existente.- Valor: Cr\$ 600.000,00.- Escritura de 28 de fevereiro de 1.983; 2.º Tabelião de Lavras.

J. Romaniello, Of.º

R-13-2.696.

Data: 17 de outubro de 1.984.

Compra e venda.- Transmitentes: Eduardo Ribeiro de Carvalho, divorciado, Manoelina Nogueira, solteira.- Adquirente: Climar Ribeiro de Carvalho, solteiro, menor impúbere, estudante, representado por seu pai Eduardo Ribeiro de Carvalho, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: O acima registrado sob o nº 12-2.696.- Valor: Cr\$ 800.000,00.- Es-

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - S

Comarca de Lavras-MG.

Escritura de 29 de agosto de 1.984; 2º Tabelião de Lavras.

*Gledomaniello, Of.º*R-14-2.696.

Data: 04 de julho de 1.985.

Compra e venda.- Transmitentes: Jair Bento Maculan e s/m Alice Carvalho Maculan. Adquirente: José de Azevedo, solteiro, maior, operário, LM nº 556126606-34, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: Um terreno do acervo registrado sob o nº 2-2.696, com a área de 170,75m², mais ou menos, confrontando pela frente com a Rua José Clemente Neto, - onde mede 1,30m, seguindo por um corredor na distância de 30m mais ou menos, até atingir o imóvel cujo corredor faz parte desta, confrontando pelos demais lados o fundo com Antônio Bento, Sinésio José de Souza, Milton de Souza e Estanislau Dadi Alves ou seus sucessores; localizado na zona 14, quadra 69, lote 100, da planta cadastrada desta cidade, e uma casa de moradia, aí existente.- Valor: Cr\$ 10.000,00.- (Escritura de 21 de dezembro de 1984; 1º Tabelião de Lavras).

*Gledomaniello, Of.º*R-15-2.696.

Data: 16 de agosto de 1.985.

Compra e venda.- Transmitentes: Ildo Pereira de Abreu e s/m Neir Ferraes de Abreu.- Adquirente: Rosely Marilene Soares, solteira, maior, CPF nº 451917766-68, brasileira, domiciliada nesta cidade.- Imóvel: O lote de terreno acima registrado sob o nº 11-2.696, com a área de 150m².- Valor: Cr\$ 1.200,00.- (Escritura de 26 de fevereiro de 1.985; 3º Tabelião de Lavras).

*Gledomaniello, Of.º*R-16-2.696.

Data: 10 de dezembro de 1985.

Compra e venda.- Transmitente: Rosely Marilene Soares, solteira.- Adquirente: José Divino de Azevedo, solteiro, maior, pedreiro, CPF nº 148152146-20, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: O acima registrado sob o nº 15-2.696, com a área de 150m².- Valor: Cr\$ 1.500,00.- (Escritura de 08 de agosto de 1985; 2º Tabelião de Lavras).

*Gledomaniello, Of.º*R-17-2.696.

Data: 21 de julho de 1986.

Compra e venda.- Transmitente: José Divino de Azevedo, solteiro.- Adquirente: José - Oliveira de Souza, casado, lanterneiro, CPF nº 395490036-04, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: O acima registrado sob o nº 16-2.696, com a área de 150m².- Valor: Cr\$ 2.500,00.- (Escritura de 14 de novembro de 1985; 2º Tabelião de Lavras).

*Gledomaniello, Of.º*R-18-2.696.

Data: 22 de outubro de 1.986.

Compra e venda.- Transmitentes: Ramiro Ribeiro de Souza e s/m Naciva Augusta de Souza.- Adquirente: José Tomé Costa, agricultor, CPF nº 025675656-91, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: Uma área de terreno com 116,25m², sendo 7m de frente, - 8,50m de fundos, por 15m laterais, acima registrado sob o nº 5-2.696, confrontando pela frente com a Rua José Clemente Neto, de um lado com Mauro Villas Boas, do outro lado o fundo com Jair Bento Maculan, localizado na zona 14, da planta cadastrada desta cidade.- Valor: Cr\$ 10.000,00.- (Escritura de 04 de agosto de 1.986; 2º Tabelião de Lavras).

Gledomaniello, Of.º

(Continua às fls. 20, 192-03)

Comarca de Lavras - MG

LIVRO N.º 2 - C3 REGISTRO GERAL

336
owe

Imóvel: Bairro Cascalho - Lavras
(Continuação das fls. 147, Lº2-S)

R-19-2.696-

Data: 10 de dezembro de 1997.

Cédula de Crédito Industrial de 1º grau, emitida em Belo Horizonte, MG., aos 01 de dezembro de 1997, e pagável e, Belo Horizonte, MG., aos 15 de dezembro de 2002. - Credor: Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais -- S/A - BDMG. - Valor: R\$12.000,00. - Devedor: José Vicente Lourenço, CCC nº -- 01575909/0001-30, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade, à Rua João de Abreu, 186, Vale Do Sol. - Garantidores hipotecários: Nathanael Ricardo, CPF nº098.596.836-20, odontólogo, e s/m Iris Moreira Alves Ricardo, comerciante, brasileira, domiciliados nesta cidade, à Rue Sebastião José Vicente, nº122. - Garantia: Uma faixa de terreno, com a área de 210,00m2, mais ou menos, sita nesta cidade, no Bairro Cascalho, retro registrado sob o nº5-2.696, Lº2-G. - Avaliação da Garantia: R\$14.000,00 Juros, forma de pagamento e demais cláusulas e obrigações, de acordo com o estipulado na referida cédula de nº72.524/97, que fica arquivada neste cartório.

Vide regtº nº4.042, fls.137, Lº3-C.

*M. Nascimento, Gal. Sulista*O referido é verdade e dou fé. *~*

Lavras, 21 de setembro de 2000.

Galva m. Ribeiro
Oficial.

EMOLUMENTOS

Nihil
owe

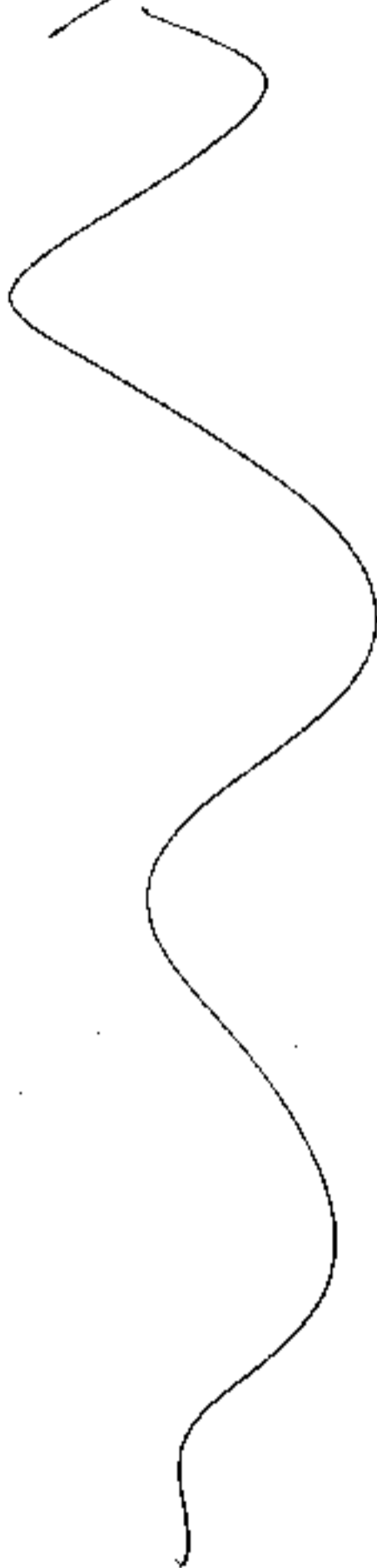
DEVOLUÇÃO

nos 21 do 09 de fev

devolvo estes autos ao juiz deprecante

(a)

Amour Kelly Soares
ESCREVENTE JUDICIAL III
PJI - 4066



339
ewe

ADVOCACIA
TRABALHISTA - CÍVEL E CRIMINAL
SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE
LAVRAS - MG.

Precatória.

909
ewe

470

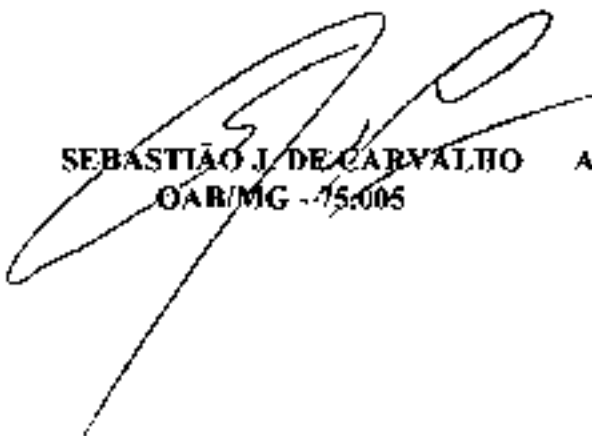
263
ewe


27

12 Inst TJMG 28/SET/00 13:17 068619

NATHANAEL RICARDO e sua mulher **ÍRIS ALVES MOREIRA RICARDO**, já qualificados nos autos da **CARTA PRECATÓRIA**, da **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que **BDMG** move contra **JOSÉ VICENTE LOURENÇO** e outros, em curso por este Juízo e 5ª. Vara da Fazenda Pública, e precatória em curso por este Juízo e 1ª. Secretaria, por seus procuradores abaixo assinados, vem mui respetosamente perante V.Exa., requerem a juntada dos **EMBARGOS A EXECUÇÃO**, para serem remetidos ao Juiz deprecante

Termos em que juntando aos autos
Pedem e esperam
Deferimento,
Lavras, 28 de setembro de 2.000


SEBASTIÃO J. DE CARVALHO
OAB/MG - 15.005


ARLETE DE CARVALHO MAGALHÃES
OAB/MG - 30.073

RUA RAUL SOARES 76 - SALA 212 - CENTRO
FONE (035) 821-8541 - CEP 37200-000 - LAVRAS - MG

340
me

210
ave
382
00
012063-6
382
00
012063-6
ave

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A -BDMG
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LAVRAS/MG

382 00 012063-6

CARTA PRECATÓRIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE
BELO HORIZONTE (EXECUÇÃO Nº024.00.015.258-1)
REQUERENTE. **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.**
REQUERIDO : **JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS**

O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S A. - BDMG, por sua procuradora, vem, pela presente, apresentar a V.Exª. o recibo de depósito bancário (Banco do Brasil - ag.0364-6, conta 5940-4, valor R\$12.00) referente ao pagamento de custas para penhora na citada carta precatória.

Caso necessário, contatos com o requerente - BDMG - poderão ser feitos pelo telefone (31)2198807, no expediente da tarde, ou pelo fax (31) 2198506. A ligação pode ser feita a cobrar.

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2000.


Silmara Cristina Goulart
OAB/MG 74.717


Liris Cristina Tavares Ribeiro
OAB/MG 80.971

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Rua de Bahia, 1500 - Lourdes - CEP. 30160.007 - Caixa Postal 1.026 - Belo Horizonte/MG
Tel: (031) 219.8800 - Fax: (031) 273 5084 - <http://www.bdmg.mg.gov.br> - CGC: 08.486.617/0001-94
contatos@bdmg.mg.gov.br



341
ewe

Handwritten notes and signatures at the top right, including a circled '50' and various scribbles.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª vara da Fazenda Pública Estadual de Belo Horizonte/MG

PROCESSO nº 024.00.015.256-1
EXEQUENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG
EXECUTADOS: José Vicente Lourenço e Outros

Handwritten initials 'JG' and a signature.

JUST 12 INET FORUM Lei 002329 06/04/02 16:13

O Exequente, por seu procurador, vem respeitosamente, perante V. Exa., expor e requerer:


Nem todos os executados foram regularmente intimados da penhora realizada às fls. 70/71.

Diante disso, requer-se a V. Exa. se digne determinar o desentranhamento dos autos de precatória, para reenvio, a fim de que José Vicente Lourenço e Joana Darc Ferrelra de Figueiredo sejam intimados da penhora, nos termos do artigo 738 do Código de Processo Civil Brasileiro.

Nestes termos,

pede deferimento.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2002.


p.p Albert Gottfrid Anders Couto
OAB/MG 70.418



342
que

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled '342' and various scribbles.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCLUSÃO

Aos 08 de fevereiro de 2.002 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta comarca de Belo Horizonte. Do que para constar lavrei este. A Escrivã

Handwritten signature of the scrivã.

Proceda-se como requerido pelo SDMG, devendo ser desentranhada a carta precatória.

Data supra.

Handwritten signature of the judge.

Juiz José Afoncio Vilela
5a. VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE:

1) RECEBI estes em 14 de 02 de 02

2) ENVIEI ao Cartório do Juiz. em 14 de 02 de 02

3) O Diário de Just. publicou o ~~EDITAL~~ em 16 de 02 de 02

0(A) Escrivã(s):

343
duo

Handwritten scribbles and signatures, including a circled '39' and the word 'duo' written twice.

27/02/2002 - BANCO DO BRASIL - 14:31:23
349416749 0336

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE:	T J EST HIMAS GERAIS	
AGENCIA:	0364-6	CONTA: 5 940-4
=====		
DATA	27/02/2002	
NR. DOCUMENTO	349.400	
VALOR DINHEIRO	5,00	
VALOR TOTAL	5,00	
=====		
NR AUTENTICACAO	5 49E E2A. LE3. FE4 161	





344
que

~~344~~
~~que~~
53
~~344~~
~~que~~

CONCLUSÃO

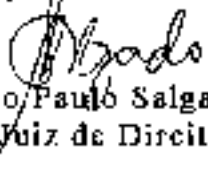
Aos 06 de março de 2.002, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras.

~~344~~


Rosângela Rezende de Souza
Escrivente Judicial III

Após o pagamento das custas, se for o caso, cumpra-se como deprecado, independentemente da expedição de mandado, servindo de contra fê a cópia da carta precatória, e devolva-se, com as homenagens do Juízo.

Lavras, 06 de março de 2.002


Marcelo Paulo Salgado
MM. Juiz de Direito

RECEBIMENTO

Aos 06 de março de 2.002, recebi os presentes autos


Rosângela Rezende de Souza
Escrivente Judicial III

7 de fevereiro de 2002

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento a presente carta precatória oriunda da Comarca de Belo Horizonte-MG, diligências não realizadas nela mencionada, e sendo ali ali, INTIMEI José Vicente Lourenço e Joana Dar F. de Figueiredo por todo conteúdo da carta precatória e do despacho, que li e ofereci a ler e de cujos di- zeres os mesmos ficaram bem ciente; entreguei aos intimados a necessária contra-fé as quais aceitaram.

O referido é verdade e dou fé.

Lavras, 09 de abril de 2002

Silas Murilo Bauth

Silas Murilo Bauth - Oficial de Justiça Aval. III

09/04/2002 - BANCO DO BRASIL - 13 22-18
036418025 0153

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SILAS MURILLO BAUTH
 AGENCIA: 0364-6 CONTA: 1.097-X

DATA: 09/04/2002
 NR DOCUMENTO: 36.404
 VALOR DINHEIRO: 5,00
 VALOR TOTAL: 5,00

NR AUTENTICACAO: 5 CED 6AE 887.876.383

DEVOLUÇÃO

em 11 de abril de 2002
devolvo estes autos ao Juiz deprecante.

Rosângela Rezende de Sousa
ESCREVENTE JUDICIAL
P.J.P. - 0364-6



345
ewe

53
ewe
ewe

33

CONCLUSÃO

Aos 10 de setembro de 2002 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras.

Rosângela
Rosângela Rezende de Souza
Escrivente Judicial III

Designa-se datas para arrematação dos imóveis.
Int. e comuniqua-se

Lavras, 10 de setembro de 2002.

Marcelo
Marcelo Paulo Salgado
Juiz de Direito

DATA

no 10/09/2002

Rosângela
Rosângela Rezende de Souza
ESCRIVENTE JUDICIAL
EJF - RMG - 3



346
ewe

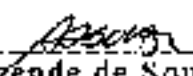
9/6
ewe
9/6
ewe
50
35

34
8

Processo nº 382 02 021516-8

Designo 1ª Praça. para o dia
04/11/2002, às 13:00 horas e
2ª Praça, se necessário for, pa-
ra o dia 19/11/2002, no mesmo
horário e local. Intime-se.

Lavras, 16/109/2002


Rosângela Rezende de Souza
Escrevente Judicial III



CERTIDÃO

Certifico que expedí o Edital de
Leilão de fls 55, após cópia
no lugar de costume. Expedidos
fls. 56 e 57 e mandado fls 58.

LEILÃO, 03 de outubro de 2022

(R)

Magalhaes





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE LAVRAS/MG - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

Processo nº 382 02 021516-6
Natureza: Carta Precatória
Partes:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A BDMG x José Vicente Lourenço e Outros

348
Loure
gjf
Loure
3/5
3/5

Descrições e Avaliações dos bens:

- Um lote de terreno com a área de 210m², situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua José Clemente Neto s/nº, Bairro do Cascalho, devidamente registrado no C.R.I. desta cidade sob o nº 5.2.696, Livro 20, fls. 117 verso, avaliado em R\$2.000,00 (dois mil reais) em 21.09.2.000;

- Um terreno constituído de parte do lote de nº 15, da Quadra 04, com a área de 154m², sendo 14m de frente e fundos por 11m laterais, situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua Francisco de Paula de Souza, devidamente registrado no C.R.I. desta cidade de Lavras - MG., sob o nº R- 2.7.946,, Livro 2-C1, fls. 08, avaliado por R\$12.000,00 (doze mil reais) em 21.09.2.000.

O MM. Juiz de Direito em exercício nesta Vara **FAZ SABER** que, em 04/11/20021, às 13:00 horas, no saguão do Fórum PIMENTA DA VEIGA, será levado a público por preção de venda e arrematação dos bens acima descritos e avaliados, a quem melhor lance fizer, em hasta pública. Quem pretender arrematar dito bem compareça no endereço acima, no dia e hora indicados. Se não alcançar lance superior à importância da avaliação, será feita a venda a quem mais der, às 13:00 horas de 19/11/2002, no seguinte endereço: saguão do Fórum PIMENTA DA VEIGA, na Rua Raul Soares 87, Centro, Lavras/Minas Gerais. Pelo presente edital ficam os devedores executados **JOSÉ VICENTE LOURENÇO**, firma individual, representadas por **JOSÉ VICENTE LOURENÇO**, brasileiro, casado, comerciante e sua mulher **JOANA DARC FERREIRA DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, comerciante, residentes nesta cidade na Rua João de Abreu 186, 186, Vale do Sol; **NATHANAEL RICARDO**, brasileiro, casado e sua mulher **IRIS MOREIRA ALVES RICARDO**, brasileira, casada, comerciante, residentes nesta cidade na Rua Sebastião José Vicente 122, Centro, intimados da primeira e segunda Praça. O presente edital será afixado no átrio do edifício do Fórum, e publicado na forma da Lei. Não consta dos autos existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem pracionados. Dado e passado nesta cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dois. Eu Vera Lúcia Amaral Landim, Escrivã Judicial III, o digitei, fiz imprimir e subscrevi. Dr Marcelo Paulo Salgado Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.

008.10.20.132 1



348
awe

218
awe
57
awe

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE LAVRAS - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

Lavras, 3^o de out. de 2002

36

Ofício nº.: 1.584/2002
Assunto: Intimação e Encaminhamento (fax)
Da: 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras
Para: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A - BDMG

Senhor Gerente:

Pelo presente, extraído dos autos de número 382 02 021516-B, Carta Precatória oriunda dessa Comarca, expedida nos autos de número 024.00.015.256-1, Ação de Execução requerida por Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais x José Vicente Lourenço e Outros, em trâmite por esta Secretaria Cível, **ENCAMINHO** a Vossa Senhoria o Edital de Leilão, para publicação pelo jornal local desta cidade "Tribuna de Lavras", com endereço na Rua Raul Soares, nº59, centro, telefone 035-3821 1911 - Lavras/MG, CEP 37200-000, nas edições de sábados, devendo comprovarem a publicação do Edital, pelo menos 10 (dez) dias antes da realização do primeiro leilão designado.

Outrossim, **INTIMO-LHEs** das praças designadas para os dias 04.11.2.002 e 19.11.2.002, respectivamente, às 13:00 horas, no fórum de Lavras - MG., situado na Rua Raul Soares, 87.

Cordiais saudações.

Vera Lúcia Amaral Landim
Escrivã Judicial III

Ao
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG,
Rua da Bahia 1600 - Bairro Lourdes
30.160.907 - BELO HORIZONTE - MG



21568
Recatada

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

4,42



Nº DO
GABARITO

22290450-2

ABRACAO IMPEDIDO

NATUREZA

0111

VALOR DESPESADO

PESO

0,020

ÁREA PREENCHIDA PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DESTINATÁRIO: Camada de Instrumentos de MG
 ENDEREÇO: Rua da Bahia, 160, 8 Quadras
 CEP: 30160-909
 CIDADE: Belo Horizonte UF: MG



2/3
owe
3
owe

COMARCA DE LAVRAS (MG) - PRIMEIRA VARA CÍVEL

Lavras (MG), 03 de outubro de 2002.

Ofício.....1583/2.002

Assunto...Notificação (faz)

Da.....1ª Secretaria Cível Comarca de Lavras (MG)

Para Senhor Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte.

37

Senhor Juiz :

Pelo presente, extraído dos autos de número 382 02 021516-8, Carta Precatória oriunda dessa Comarca, expedida nos autos de número 024.00.015.256-1, Ação de Execução requerida por Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais x José Vicente Lourenço e Outros, em trâmite por esta Secretaria Cível, informo a Vossa Excelência que foi designado o dia 04/11/2.002, às 13:00 horas, para a designação da 1ª Praça e a 2ª Praça para o dia 19/11/2.002, no mesmo horário no Saguão do Fórum Pimenta da Veiga, situado na Rua Raul soares, 87, nesta cidade de Lavras - MG.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência de que sejam as partes intimadas das datas dos praccamentos.

Atenciosamente.

Marcelo Paulo Salgado
Juiz de Direito

Exmo Sr.

Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte
Fórum Lafayette - Ed. Milton Campos
Avenida Augusto de Lima, 1.549 - Sala 4713
Bairro Barro Preto
30.190-002 - BELO HORIZONTE - MG.





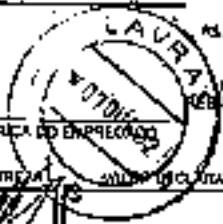
RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

H. 10

21516-8
Cartão

int. via
formal



22290565-8

RUBRICA DO EMPREGADO

NATUREZA

SIMPLIFICADA

PESO

CM

0,10

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DESTINATARIO *Luiz de Brito da S. Vieira Filho SA*
 ENDEREÇO *Quilombo do Augusto de Lima, 01549, sala*
4113, B. Brasil, Belo Horizonte - 30190-002
 CIDADE *Belo Horizonte* UF *MG*





250
que

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Custas recolhidas - R\$10,00 - 5.940-4
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE LAVRAS/MG - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

29/10/02

 que

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo nº 382 CJ 021516-8

Natureza: Carta Precatória

Partes:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A BDMS x José
 Vicente Lourenço e Outros
 Oficial - Marco Assis

39

O MM. Juiz de Direito em exercício nesta Comarca, na forma da Lei, **MANDA** que o Senhor Oficial de Justiça nomeado proceda, com as cautelas legais, **INTIMEM-SE OS DEVEDORES EXECUTADOS:**

1- JOSÉ VICENTE LOURENÇO, firma individual, representadas por **JOSÉ VICENTE LOURENÇO**, brasileiro, casado, comerciante e sua mulher **JOANA DARC FERREIRA DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, comerciante, residentes nesta cidade na Rua João de Abreu 186, 186, Vale do Sol;

2 - NATHANAEL RICARDO, brasileiro, casado e sua mulher **IRIS MOREIRA ALVES RICARDO**, brasileira, casada, comerciante, residentes nesta cidade na Rua Sebastião José Vicente 122, Centro

A Designação de dia 04 de novembro de 2002 às 13:00 horas, para realização da primeira praça do bem penhorado e o dia 19 de Novembro de 2.002 no mesmo horário para realização da segunda praça, se necessário.

BENS A SEREM PRACEADOS - Um lote de terreno com a área de 210m², situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua José Clemente Neto n/º, Bairro do Cascalho, devidamente registrado no C.R.I. desta cidade sob o nº 5.2.698, Livro 2G, fls. 117 verso, avaliado em R\$2.000,00 (dois mil reais) em 21.09.2.000;
 - Um terreno constituído de parte do lote de nº 15, da Quadra 04, com a área de 154m², sendo 14m de frente e fundos por 11m laterais, situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua Francisco de Paula de Souza, devidamente registrado no C.R.I. desta cidade de Lavras - MG., sob o nº R- 2.7.946,, Livro 2-C2, fls. 08, avaliado por R\$12.000,00 (doze mil reais) em 21.09.2.000.

CUMPRA-SE sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Lavras/MG, aos 03 de outubro de 2002. Eu

Rosângela Rezende de Souza, Escrevente Judicial III, o digitei, fiz imprimir e subscrevi.

VERA LÚCIA AMARAL LANDIM
 ESCRIVÃ JUDICIAL III
 DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL.

Cód. 13.20.404-3



CERTIDÃO

Certifico que enciei a edital com
o Ofício fls 56.

Lavras, 03 de outubro de 2022
(a) *[Assinatura]*

REMESSA

ASS. 10/10 2022 REMETO RETES AUTOS
Sua Distribuição

(a)

Foi feita a devida retificação.

Lavras, 10/10/2022

[Assinatura]



351
ave

~~391~~
ave
~~395~~
ave

JUNTA
Ano 14 10
AR a petição de fls 60 e anexos
Fls. 61
Flavia Regina Vieira da Silva
Flavia Regina Vieira da Silva
ESTABELEÇA

~~39~~

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE			
JUIZ DE DIREITO JÚVIA FAZENDA PÚBLICA DE BELO HORIZONTE			
ENDEREÇO / ADRESSE			
AV. AUGUSTO DE LIMA, 1549 SNA 4713 - 8. BARR. PRETO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAÍS / PAYS
30190-002	BELO HORIZONTE	MG	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SILHETO A VERIFICAÇÃO) / DECLARATION			
21516-8 Execução Int. Vinculada			
O OBJETO FOI DEVOLVIDO / L'ENVOI A ÉTÉ RENVU		DATA DE RECEBIMENTO	
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS	<input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	09/10/02	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
Flavia Regina Vieira da Silva			
Matricula: 6005806			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICACÃO DO RECEBEDOR / SIGNATURE DE L'AGENT		
	6005806		
VEJA DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTA AR.			



76240200-0

FCM43714

114 x 188 mm





352
que

que
que

JUST 13 JUST FBRUN LAF 016317 10/10/02 15:30

EXMO SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE LAVRAS/MG

PROCESSO Nº: 382.02.021.516-8

EXEQUENTE: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

EXECUTADO: José Vicente Lourenço e Outros

~~HO~~

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, nº 1600, vem, por sua procuradora adiante assinada, **requerer a retificação do edital a ser afixado nesta comarca para constar como parte o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG e não o Banco do Estado de Minas Gerais S/A..**

Informa, por oportuno, que está providenciando a publicação do referido edital no jornal de circulação local tendo retificado o nome da parte.

Aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2002.

Luciane de Souza Saldanha
Luciane de Souza Saldanha
OAB/MG 73.172

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG
Rua da Bahia, 1600 - Lourdes - CEP: 30163-907 - Caixa Postal 1.026 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CGC: 38.486.817/0001-94
Tel: (031) 3219-8803 - Fax: (031) 3248-8506 - <http://www.bdmg.mg.gov.br> - Luciane@bdmg.mg.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Costas, taxa judiciária e despesas processuais - Lels 1273297 e 12989198

Parte solicitante
REQUERENTE

Guia avulsa 0024.02.0019/303-7	PROCESSO	Ciência/Competência	Emissão 05/10/2002	Validado 18/11/2012
Região Rural 0,00	Taxa Judiciária 0,00	Costas/Emolumentos 0,00	Valor da Causa 0,00	

Além de 05 10 2012 05 10 2012 05 10 2012
 PROTOCOLO-INTERLUZADO

Okda 1 Valor total 6,81

Subtotal: 6,81

Pagável somente nas agências do Banco do Brasil

00-27130110 10182982

Autenticação mecânica

4.818212261

Total a Pagar
6,81



353
OWE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE LAVRAS/MG - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

Processo nº 302 02 021816-9

Natureza: Carta Precatória

Partes:

Banco do Estado de Minas Gerais S/A e José Vicente Lourenço e Outros

Handwritten signatures and initials:
OWE
OWE
OWE
OWE
V

Descrições e Avaliações dos bens:

- Um lote de terreno com a área de 210m², situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua José Clemente Neto s/nº, Bairro do Cascalho, devidamente registrado no C.R.I. desta cidade sob o nº 5.2.696, Livro 2G, fls. 117 verso, avaliado em R\$2 000,00 (dois mil reais) em 21.09.2.000;

- Um terreno constituído de parte do lote de nº 15, da Quadra 04, com a área de 154m², sendo 14m de frente e fundos por lim laterais, situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua Francisco de Paula de Souza, devidamente registrado no C.R.I. desta cidade de Lavras - MG., sob o nº R- 2.7.946,, Livro 2-C1, fls. 08, avaliado por R\$12.000,00 (doze mil reais) em 21.09.2.000.

O MM. Juiz de Direito em exercício nesta Vara **FAZ SABER** que, em 04/11/20021, às 13:00 horas, no saguão do Fórum PIMENTA DA VEIGA, será levado a público por pregão de venda e arrematação dos bens acima descritos e avaliados, a quem melhor lance fizer, em hasta pública. Quem pretender arrematar dito bem compareça no endereço acima, no dia e hora indicados. Se não alcançar lance superior à importância da avaliação, será feita a venda a quem mais der, às 13:00 horas de 19/11/2002, no seguinte endereço: saguão do Fórum PIMENTA DA VEIGA, na Rua Raul Soares 87, Centro, Lavras/Minas Gerais. Pelo presente edital, ficam os devedores executados **JOSÉ VICENTE LOURENÇO**, firma individual, representadas por **JOSÉ VICENTE LOURENÇO**, brasileiro, casado, comerciante e sua mulher **JOANA DARC FERREIRA DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, comerciante, residentes nesta cidade na Rua João de Azevedo 186, 186, Vale do Sol; **NATHANAEL RICARDO**, brasileiro, casado e sua mulher **IRIS MOREIRA ALVES RICARDO**, brasileira, casada, comerciante, residentes nesta cidade na Rua Sebastião José Vicente 122, Centro, intimados da primeira e segunda Praça. O presente edital será afixado no átrio do edifício do Fórum, e publicado na forma da Lei. Não consta dos autos existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados. Tudo o passado nesta cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dois. Em *OWE* Vera Lúcia Amaral Landim, Escrivã Judicial III, o digital, fiz imprimir e subscrevi. Dr. Marcelo Paulo Salgado Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.

041 10 70 430-0

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi publicado no Jornal "Tribuna de Lavras", edição do dia 19.10.2002 o (resumo) (inteiro teor) d... (despacho) (sentença) do Sr. Juiz designado o dia 04.11.2002 às 13:00hs para realizar a 1ª Sessão e a 2ª para o dia 11.11.2002 às 13:00hs no Fórum Local

Lavras, 21 de outubro de 2002

CERTIDÃO

Certifico que intimei o Juiz de Justiça para as designações das peças de fls 54

Lavras 21 de outubro de 2002

(2)

CIENTE Ds
[Handwritten Signature]

JUNTADA

AOS 22 DE 10 DE 02
JUNTO A ESTES AUTOS Mand. de intimação de fls 62 e 63.

(2)

[Handwritten Signature]
Helena Raimundo Araújo
ESTAGIÁRIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Despesas recolhidas - R\$10,00 - 5.940-4
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE LAVRAS/MG - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

354
ewe
99/4
ewe
13/11
99/8
ewe
12

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo nº 382 02 021516-8

Natureza: Carta Precatória

Partes:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A BDMG x José Vicente Lourenço e Outros
Oficial - Marco Assis

O MM. Juiz de Direito em exercício nesta Comarca, na forma da Lei, **MANDA** que o Senhor Oficial de Justiça acima nominado proceda, com as cautelas legais, **INTIMEM-SE OS DEVEDORES EXECUTADOS:**

1- **JOSÉ VICENTE LOURENÇO**, firma individual, representadas por **JOSÉ VICENTE LOURENÇO**, brasileiro, casado, comerciante e sua mulher **JOANA DARC FERREIRA DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, comerciante, residentes nesta cidade na Rua João de Abreu 186, 186, Vale do Sol;

2 - **NATHANAEL RICARDO**, brasileiro, casado e sua mulher **IRIS MOREIRA ALVES RICARDO**, brasileira, casada, comerciante, residentes nesta cidade na Rua Sebastião José Vicente 122, Centro

A Designação do dia 04 de novembro de 2002 às 13:00 horas, para realização da primeira praça do bem penhorado e o dia 19 de Novembro de 2.002 no mesmo horário para realização da segunda praça, se necessário.

BENS A SEREM FRACEADOS - Um lote de terreno com a área de 210m2, situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua José Clemente Neto s/nº, Bairro do Cascaího, devidamente registrado no C.R.I. desta cidade sob o nº5.2.696, Livro 26, fls. 117 verso, avaliado em R\$2.000,00 (dois mil reais) em 21.09.2.000;

- Um terreno constituído de parte do lote de nº 15, da Quadra 04, com a área de 154m2, sendo 14m de frente e fundos por 11m laterais, situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua Francisco de Paula de Souza, devidamente registrado no C.R.I. desta cidade de Lavras - MG., sob o nº R- 2.7.946,, Livro 2-C1, fls. 08, avaliado por R\$12.000,00 (doze mil reais) em 21.09.2.000.

CUMPRA-SE sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Lavras/MG, aos 03 de outubro de 2002. Eu *Rosângela* Rosângela Rezende de Souza, Escrevente Judicial III, o digitei, fiz imprimir e subscrevi.

Landim

VERA LÚCIA AMARAL LANDIM
ESCRIVÃ JUDICIAL III

DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

Cód. 10.30.503.3



gaffignacado
João Vicente Lourenço

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento do presente mandado, dirigi-me no (os) lugar (lugares) nele mencionado (os), e sendo ali, intimei a João Vicente pessoa física, jurídica e o/ mulher

por todo conteúdo do mesmo mandado, e que tudo (ficom) (fizeram) ciente (s).

O referido é verdade.

Lavras, 21 de outubro de 2002

[Assinatura]
Marco Assis Of. de Just. Aval. III

21/10/2002 - BANCO DO BRASIL - 11.78.04
034418095 0128

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE MARCO ASSIS

AGENCIA: 0344-6 CONTA: 1.913-5

DATA 21/10/2002

NR. DOCUMENTO 3.640

VALOR DINHEIRO 18,90

VALOR TOTAL 18,90

NR. AUTENTICACAO D.197.BA3.59E.020.342



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
 COMARCA DE LAVRAS/MG - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo nº 382 02 021516-8

Natureza: Carta Precatória

Partes:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A BDMG x José Vicente Lourenço e Outros
 Oficial - Marco Assis

O MM. Juiz de Direito em exercício nesta Comarca, na forma do Lei, **MANDA** que o Senhor Oficial de Justiça acima nominado proceda, com as cautelas legais, **INTIMEM-SE OS DEVEDORES EXECUTADOS:**

1- **JOSÉ VICENTE LOURENÇO**, firma individual, representada por **JOSÉ VICENTE LOURENÇO**, brasileiro, casado, comerciante e sua mulher **JOANA DARC FERREIRA DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, comerciante, residentes nesta cidade na Rua João de Abreu 186, 186, Vale do Sol;

2 - **NATHANAEL RICARDO**, brasileiro, casado e sua mulher **IRIS MOREIRA ALVES RICARDO**, brasileira, casada, comerciante, residentes nesta cidade na Rua Sebastião José Vicente 177, Centro

A Designação do dia 04 de novembro de 2002 às 13:00 horas, para realização da primeira praça do bem penhorado e no dia 19 de Novembro de 2.002 no mesmo horário para realização da segunda praça, se necessário.

BENS A SEREM PRACEADOS - Um lote de terreno com a área de 210x2, situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua José Clemente Neto s/nº, Bairro do Cascalho, devidamente registrado no C.R.T. desta cidade sob o nº 5.2.636, Livro 2G, fls. 117 verso, avaliado em R\$2.000,00 (dois mil reais) em 21.09.2.000;

- Um terreno constituído de parte do lote de nº 15, da Quadra 04, com a área de 154x2, sendo 14m de frente e fundos por 11m laterais, situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua Francisco de Paula de Souza, devidamente registrado no C.R.T. desta cidade de Lavras - MG., sob o nº R- 2.7.946,, Livro 2-C1, fls. 08, avaliado por R\$12.000,00 (doze mil reais) em 21.09.2.000.

CUMPRA-SE sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Lavras/MG, aos 03 de outubro de 2002. Eu *Rosângela* Rosângela Rezende de Souza, Escrevente Judicial III, o digitei, fiz imprimir e subscrevi.

VERA LÚCIA AMARAL LANDIM
 VERA LÚCIA AMARAL LANDIM
 ESCRIVÃ JUDICIAL III

DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

Ord. 30.10.503 3

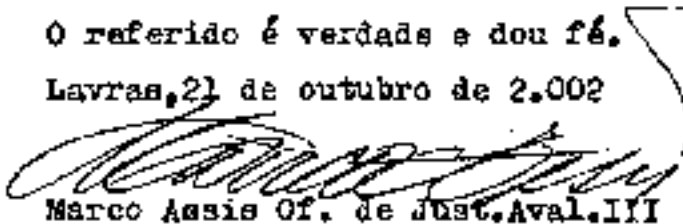
Srs Alves Moreira Ricardo

C E R T I D ã O

Certifico que em cumprimento ao mandado retro que citei a IRIS MOREIRA ALVES RICARDO e deixei de, a digo, INTI-
MEI a IRIS MOREIRA ALVES RICARDO e deixei de intimar seu ma-
rido RICARDO, digo, NATANAEL RICARDO que encontra-se no Esta-
do do Pará sem previsão de regresso a esta Comarca. Após ler
e pferecer para lêr o mandado a intimada exarou seu ciente su-
pra.

O referido é verdade e dou fé.

Lavras, 21 de outubro de 2.002



Marco Assis Of. de Just. Aval. III

JUNTADA

AOS 24 DE 10 de 02
JUNTO A ESTES ANOS 0 de Julho 04

(2) Helena Komiro & Lucio
ESTAGIÁRIA

356
ewe

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME DL RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
PAULO DE DESENVOLVIMENTO DE ANUÁRIOS GERAIS - BDUG		
ENDEREÇO / ADRESSE		
RUA DA BAHIA, 1600, B. LOURDES		
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF / PAYS
30160907	BELO HORIZONTE	MG
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCUSSION		
21516-8 <i>Carteira</i>		
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	10.10	10.10.22
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR RUBRICA / MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTA AR.		

356
ewe
370
ewe

44

1 3 1 0 2 0 3 - 0

FC0463/16

14 x 136 mm



JUNTADA

AOS 25 DE outubro DE 02

JUNTO A ESTES AUTOS na película

radiante

Gabriela Ap Souza

(81)



354
ave

354
ave
354
ave

Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Lavras/MG

INSI FORUM LAF 019729 23/OUT/02 15:12

CARTA PRECATÓRIA : 382.02.021.516-8(Processo nº 024.00.015.256-1)
EXEQUENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG
EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, nº 1600, vem, por sua procuradora infra-assinada, juntar exemplar do Jornal Tribuna de Lavras de 12/10/2002, comprovando a publicação do edital da praça que acontecerá no dia 04/11/2002.

Aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2002.

Luciane de Souza Saldanha
OAB/MG 73.172

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Rua da Bahia, 1600 - Lourdes - CEP: 30160-907 - Caixa Postal 1025 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CGC: 38.486.817/0001-94
Tel: (031) 3219.8803 - Fax: (031) 3219.8506 - <http://www.bdmg.mg.gov.br> luciane@bdmg.mg.gov.br

Parte solicitante
REQUERENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Custas, taxa judiciária e despesas processuais - Lei 12712/07 e 12960/98

Emissão 11/10/2002
Validade 30 dias
104112002

Valor da Causa 0,00

Classe e Competência

Citações Postas 0,00

Custas/Emolumentos 0,00

Taxa Judiciária 0,00

Guia avulsa 0024.02.00200534-2

Região Rural 0,00

ALOS
EFICACIA INTERBAUD

Valor total 0,00

Subtotal 6,01

Subtotal 6,01

Total a Pagar 6,01

02 depósito nas agências do Banco do Brasil

4-016512864

37150109 13102002

REMESSA

2020/04/11 ~~para~~ REMETO ESTES AUTOS

Sua Contadora

(R.)





999
ave
903
ave
(18)

CERTIDÃO

47
↓

ACÃO: EXECUÇÃO

NÚMERO: 382 02 021515-6

Autores BANCO DE SENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A
Executados JOSÉ VICENTE LOURENÇO e outros

Certifico que, me dirigi ao saguão principal desta edificação, e ai, depois de aberto o leilão/Praça com as formalidades legais, apregoei o leilão/Praça público de venda e arrematação dos bens contidos nos sobreditos autos, e que, depois de fazer-lo por trinta minutos, sem aparecer licitante, declarei o encerramento do leilão/Praça.

E para constar, lavrei este que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

O referido é verdade e dou Fé.

Lavras, 04 de novembro de 2001.

Marco Assis
MCM DE APCA - LAVRAS DE

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIDOR



359
ewe

330
ewe
359
ewe

AUTO NEGATIVO 1ª PRAÇA

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dois, nesta cidade e Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, no Fórum Pimenta da Veiga, às 13:00 horas, presente o Exmo Sr. Dr. Marcelo Paulo Salgado, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, comigo Escrevente Judicial III de seu cargo, adiante nomeado, sendo aí por V.Excia., foi ordenado ao Sr. Oficial de Justiça - Marco Assis que apregoasse a venda e arrematação do bem constante dos autos de número 382 02 021516-8 - Carta Precatória - tendo como exequente Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e como executados José Vicente Lourenço e Outros, em trâmite pela 1ª Secretaria Cível, sendo apregoado o bem constante do auto de penhora a ser arrematado. Depois de muito apregoar por várias vezes, às 13:30 horas, o Sr. Oficial de Justiça deu sua fé de que não apareceu qualquer licitante ao bem apregoado Do que para constar, digitei o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu *Beça* Escrevente Judicial III. o digitei, fiz imprimir e subscrevi.

48

Beça
Marcelo Paulo Salgado
Juiz de Direito

Marco Assis
Oficial de Justiça



N E M E C F A

ABE _____ REMETO ESTES AUTOS

(n.º)

Carta Precatória - processo nº 38202021516-8 - 1ª secretaria

Deprecante : Juízo de Direito da 5ª vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte

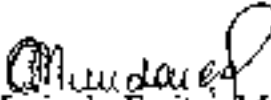
Exequente : Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A

Executado : José Vicente Lourenço e outros

Avaliação em setembro/00 - R\$ 14.000,00 corrigido
Pelo índice da corregedoria - 1,1810847 de
setembro/00

R\$ 16.535,18

Lavras, 14 de novembro de 2.002


Néri Maria de Freitas Mendonça
Contadora/Tesoureira Judicial III

2.002



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

360
que

931
que

203
que

CERTIDÃO

49
8

AÇÃO: EXECUÇÃO

NÚMERO: 382 02 021516-6

Partes

Banco de Des.de Minas Gerais S/A X José Vicente Lourenço e outros.

Certifico que, me dirigi ao saguão principal desta edificação, e ai, depois de aberto o leilão/Praça com as formalidades legais, apregoci o leilão/Praça público de venda e arrematação dos bens contidos nos sobreditos autos, e que, depois de fazê-lo por trinta minutos, sem aparecer licitante, declarei o encerramento do leilão/Praça.

E para constar, lavrei este que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Lavras, 19 de novembro de 2007.

Marco Assis
DEPA. DE JUSTIÇA - GARIBOLDI

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



351
ave

351
ave
351
ave
50
y

AUTO NEGATIVO 2ª PRAÇA

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dois, nesta cidade e Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, no Fórum Pimenta da Veiga, às 13:00 horas, presente o Exmo Sr. Dr. Marcelo Paulo Salgado, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, comigo Escrevente Judicial III de seu cargo, adiante nomeado, sendo aí por V.Excia., foi ordenado ao Sr. Oficial de Justiça - Marco Assis que apregoasse a venda e arrematação do bem constante dos autos de número 382 02 031516-8 - Carta Precatória - tendo como exequente Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e como executados José Vicente Lourenço e Outros, em trâmite pela 1ª Secretaria Cível, sendo apreguado o bem constante do auto de penhora a ser arrematado. Depois de muito apregoar por várias vezes, às 13:30 horas, o Sr. Oficial de Justiça deu sua fé de que não apareceu qualquer licitante ao bem apreguado Do que para constar, digitei o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu *Aranga*, Escrevente Judicial III, o digitei, fiz imprimir e subscrevi.

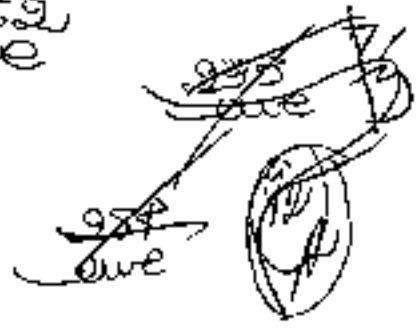
Aranga
Marcelo Paulo Salgado
Juiz de Direito

Marco Assis
Oficial de Justiça

362
ewe


~~955~~
ewe

~~954~~
ewe



DEVOLUÇÃO

nos dias noventa e dois de outubro de 2002
devo estes autos ao Juiz deprecado.


(a) Luciana Rezende de Jesus
ESCREVENTE JUDICIAL
FJPI - 8864-8





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

363 288
ewe ave
CONTA DE CUSTAS - LEI 12.427/96
(com alterações feitas pela lei 12.732/97)

COMARCA DE Leopoldina - MG
Processo nº _____ Vara: _____ Ação: Procuratória
Requerente: Juiz de Direito da 5ª Vara Pú. e Anteriores da Com. Pú. - MG
Requerido: BDMG e Juv. Juiz de Direito Leopoldina
Valor da Causa: R\$ _____

CUSTAS DEVIDAS AO ESTADO	
01 - Ações cíveis/Embargos de Terceiros/Execução	40,00
02 - Inventário, Arrolamento ou Pedido Alvará (Além Vr Isenção)	
03 - Processo Cautelar - Procedimento de Jurisdição Voluntária	
04 - Valor Excedente de R\$ 300.000,00 (1,0% X R\$)	
05 - Causas de va or Inestimável / Carta Procatória/regalóvia/ordem	
06 - Ações Criminais Reclusão Privadas Outros Feitos	
07 - Outros	
08 - Outros	
09 - Outros	
10 - Sub-Total (1 + 2 + ... + 9)	
11 - Custas Prévias Pagas	
12 - Custas Devidas a pagar (linha 10 - 11)	
TAXA JUDICIÁR 4 - LEI 5.763/75	
13 - TAXA DEVIDA	30,00
14 - RECOLHIDA ANTECIPADAMENTE	
15 - DIFERENÇA A RECOLHER (13 - 14)	
REEMBOLSO DE VERBAS INDEMNIZATÓRIAS	
16 - Oficial de Justiça Avaliador	12,00
17 - Locomoção (ões) Fls.	
18 - Oficial de Justiça Avaliador	
19 - Locomoção (ões): Fls.	
20 - Oficial de Justiça Avaliador	
21 - Locomoção(ões): Fls.	
22 - TOTAL (linha 16 + 17 ... + 21)	
REEMBOLSO AO TJMG	
23 - Laudo(s) de Psicólogo Judicial	
24 - Laudo(s) de Assistente Social Judicial	
25 - Despesa(s) Postal(is)	
26 - Custas de Apelação	
27 - Transmissão(ões) via Fax ou Fax Modem	
28 - Outros	
29 - TOTAL (linha 23 + 24 ... + 28)	
RESUMÃO FINAL A PAGAR	
30 - Custas Complementares ao Estado - DAE cód. 179-2 - linha 12	40,00
31 - Tx. Judiciária - DAE cód. 148-7 - linha 15	30,00
32 - Reembolso ao Oficial de Justiça Avaliador - linha 22	12,00
33 - Reembolso ao TJMG - linha 27	
34 - Publicações	
35 - Outros	
TOTAL GERAL (30 A 35)	142,00

AUTENTICAÇÃO
Data 11/02/23

Contador(a) Espondâneo(a) Judicial

Contador(a) Substituído(a) Judicial

Módulo RAPI - 3428

NOTA: no caso de remessa desta conta à Procuradoria do Estado, a publicação judicial valor de verba indenizatória destinada ao Oficial de Justiça. (TOTAL GERAL - 22)



304
Dive
33

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE

1. USO EXCLUSIVO DA PARTIDA

2. NOME: Banco de Investimentos de Minas Gerais SA - BING

3. ENDEREÇO: Rua da Bahia, 1600 8º andar Bairro da Saudade

4. MUNICÍPIO: Belo Horizonte

5. UF: MG

6. TELEFONE: (31) 3219-8129

7. HISTÓRICO: Taxa judicial e custos de carta precatória e trabalho de processo nº 024.00.035.256-1 (BDMG x José Vicente Lourenço e outros) p/ Câmara de Juvenas / MG

8. VALOR TOTAL: R\$ 30,00

9. VALOR EM JUROS: R\$ 30,00

10. VALOR RECEITA: 148,41

11. VALOR RECEITA (CONCILIAR TABELA NA VERSÃO): 382

12. CÓD. MUNICÍPIO EM DELET. PROC. RUSCA ENRQ NSC I: 38486 817/0001-94

13. PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2022

14. TIPO IDENTIFICADDO: 1 - USOS ESTADUAIS - PARCELADO PARA BARRA

15. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

16. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

17. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

18. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

19. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

20. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

21. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

22. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

23. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

24. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

25. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

26. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

27. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

28. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

29. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

30. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

31. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

32. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

33. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

34. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

35. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

36. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

37. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

38. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

39. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

40. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

41. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

42. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

43. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

44. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

45. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

46. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

47. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

48. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

49. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

50. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

51. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

52. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

53. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

54. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

55. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

56. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

57. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

58. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

59. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

60. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

61. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

62. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

63. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

64. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

65. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

66. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

67. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

68. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

69. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

70. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

71. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

72. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

73. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

74. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

75. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

76. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

77. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

78. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

79. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

80. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

81. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

82. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

83. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

84. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

85. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

86. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

87. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

88. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

89. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

90. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

91. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

92. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

93. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

94. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

95. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

96. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

97. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

98. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

99. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01

100. Nº DE IDENTIFICADDO: 1 - 2022 - 4 - 01 - 01 - 01 - 01



365
que

280
que

54

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE

1 - USU EXCLUSIVO DA DAE 1540

2 - NOME: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais SA - BDMG

3 - ENDEREO: Rua da Bahia, 1600 8º Andar Bairro de Bandeira

4 - MUNICIPIO: Belo Horizonte

5 - UF: MG

6 - CEP: 30119-019

7 - HISTORICO: Quotas judiciais preparatórias de carta precatória expedida pelo processo nº 00400.015.956-1 (BDMG x Foco Carne Courages e outros) p/ Comissão de Danos/MG

8 - DATA DE VENCIMENTO

9 - PERÍODO DE REFERENCIA

10 - Nº DE TRS: 3

11 - Nº DE IDENTIFICACAO DO VENCIMENTO: 38486 817 / 0001 - 94

12 - CÓD. MUNICIPIO EM USO (PRÓD. ALÍQUOTA E NÚM. INSC.): 382

13 - CÓD. RECEITA (CONSULTAR TABELA NO VERSO): 119-2

14 - VALOR RECEITA: R\$ 40,00

15 - VALOR MULTA: R\$ 40,00

16 - VALOR TOTAL: R\$ 40,00

17 - VALOR PAROS

18 - AUTENTICAÇÃO: 6703432 153 B1B 300103 40.00R MB01

19 - NÚMERO DO DOCUMENTO: 22020716474860500008197925528



~~353~~
que

354
que

FAX = 1351 3321 - 5766 - COMARCA DE LAURAS/MG

AV. BANCO DE ZACUÉDINE

RGF COMPLEMENTO DE CUSTAS DA

CARTA PRECATÓRIA

BOMÉ X JOSÉ VICENTE LOURENÇO

~~56~~

RECEBUEMOS DO SENHOR DEVEDOR
O VALOR DE R\$ 100,00 (CUSTAS)
EM DATA DE 11/02/2022
POR INTERMÉDIO DO BANCO
DE ZACUÉDINE S/A
C/C Nº 00000000000000000000
BANCO DE ZACUÉDINE S/A
AV. BANCO DE ZACUÉDINE
LAURAS/MG

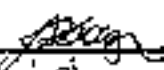
RECEBUEMOS DO SENHOR DEVEDOR
O VALOR DE R\$ 100,00 (CUSTAS)
EM DATA DE 11/02/2022
POR INTERMÉDIO DO BANCO
DE ZACUÉDINE S/A
C/C Nº 00000000000000000000
BANCO DE ZACUÉDINE S/A
AV. BANCO DE ZACUÉDINE
LAURAS/MG

11/02/2022 16:47:48



CONCLUSÃO

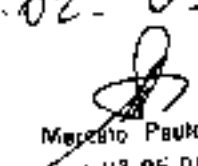
AOS 10 DE 02 DE 2003, FAÇO ESTES AUTOS
CONCLUSOS AO JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA
DESTA COMARCA.


Escritor: *[Handwritten Name]*
ESCREVENTE JUDICIAL
PJPJ - 0004 - 0

haver-se o auto de
adjudicação e int.

Seconider as 24 hs expus-se
a carta de adjudicação e devol-
ta-se, com as nossas melhores
homenagens, o prazo de 10 dias. S.
Int.

L. 12.02.03


Márcio Paulo Selgado
JUIZ DE DIREITO

86
368
ewe
57
8

JUNTADA
aos 14 DE 02 DE 03
JUNTADA ESTES A. OS releas e documentos
de fls 89/89
[Signature]
(a.)



26.441.8

369
ewe
~~ewe~~



EXMO SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAVRAS/MG

18
8

CARTA PRECATÓRIA REF. AO PROCESSO DE ORIGEM Nº: 024.00.015.256-1
AUTOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG
RÉU: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, nº 1600, vem, por sua procuradora infra-assinada, juntar comprovante de depósito referente ao complemento das custas para cumprimento da supra referida carta precatória.

Aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2003.

Luciane de Souza Saldanha
Luciane de Souza Saldanha

OAB/MG 73.172

JUIZ DE DIREITO LAVRAS 041118 11/FEB/03 16:23

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Rua da Bahia, 1600 - Lourdes - CEP: 30160-907 - Caixa Postal 1.026 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CGC: 38.486.817/0001-94
Tel: (031) 3292803 - Fax: (031) 3219 5508 - <http://www.bdmg.mg.gov.br> luciane@bdmg.mg.gov.br

375
owe
370
owe
19
8

BDMG X José Vicente Lourenço

10/02/2003 BANCO DO BRASIL - 15:41:38
1585:1709 0235

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: T J EST MINAS GERAIS
AGENCIA: 0364-6 CONTA: 5 940-4

DATA 10/02/2003
NR. DOCUMENTO 15 050
VALOR DINHEIRO 7,00
VALOR TOTAL 7,00

NR. AUTENTICACAO 0.200.090.380.200.CA9



391
ewe

~~ave~~

~~ave~~



Regulavé somente nas agências do Banco do Brasil
Autenticação mecânica

BB 07114096 67422253

2.2481254

Subtotal 6,00

Total a Pagar R\$ 6,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Custas, taxa judiciária e despesas processuais - Leis 12732/97 e 12988/98

Parte solicitante
REQUERENTE

Estado
05432003

Validade
04/03/2003

Processo	Classe / Competência	Custas/Emolumentos	Chargas Postais	Valor da causa
0024.03.00289388-0		0,00	0,00	2,00
Região Rural		0,00		
Atos PROCURADO INTERNUDO				
			Diária	Valor total R. 20

PROCURADOR
DO
ESTADO
DE
MINAS
GERAIS



CERTIDAO

CERTIDAO que expedio mandado
de fls 90

emitida em 17 de março de 2023
[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Condução recolhida 5.940-4 - R\$15,00

*372
ave*
*372
ave*
*372
ave*
*372
ave*

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE LAVRAS/MG SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo nº 382 03 026441-2

Natureza: Carta Precatória

Partes:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais BDMG x José Vicente Lourenço e Outros
Oficial - Helder

O MM. Juiz de Direito em exercício nesta Comarca, na forma da Lei,
MANDA que o Senhor Oficial de Justiça acima nominado proceda, com as cautelas legais,
INTIMEM-SE:

JOSÉ VICENTE LOURENÇO, firma individual, na pessoa de seus
representantes legais JOSÉ VICENTE LOURENÇO, brasileiro, casado, comerciante e sua
mulher JOANA DARC FERREIRA DE FIGUEIREDO, brasileira, casada, comerciante,
residentes nesta cidade na Rua João de Abreu, 186, Vale do Sol; NATHANAEL RICARDO,
brasileiro cirurgião dentista e sua mulher IRIS MOREIRA ALVES RICARDO, brasileira,
comerciante, residentes nesta cidade na Rua Sebastião José Vicente, 122, Centro, de que foi
deferido ao credor a Adjudicação dos bens levados à Praça.

CUMpra-se sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de
Lavras/MG, aos 17 de março de 2003. Eu Rosângela Rezende de Souza,
Escrivente Judicial III, o digitei, fiz imprimir e subscrevi.

VERA LÚCIA AMARAL LANDIM
ESCRIVÃ JUDICIAL III
DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL.

cod. 12.20.503 3



393

~~398~~
que

310

18-3

62

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE LAVRAS/MG - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo nº 382 03 026441-2

Natureza: Carta Precatória

Partes:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais BDMG x José Vicente Lourenço e Outros
Oficial - Helder

O MM. Juiz de Direito em exercício nesta Comarca, na forma da Lei,
MANDA que o Senhor Oficial de Justiça acima nominado proceda, com as cautelas legais,
INTIMEM -SE:

JOSÉ VICENTE LOURENÇO, firma individual, na pessoa de seus representantes legais **JOSÉ VICENTE LOURENÇO**, brasileiro, casado, comerciante e sua mulher **JOANA DARC FERREIRA DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, comerciante, residentes nesta cidade na Rua João de Abreu, 186, Vale do Sol; **NATHANAEL RICARDO**, brasileiro cirurgião dentista e sua mulher **IRIS MOREIRA ALVES RICARDO**, brasileira, comerciante, residentes nesta cidade na Rua Sebastião José Vicente 122, Centro, de que foi deferido ao credor a Adjudicação dos bens levados à Praça.

CUMPRAM-SE sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Lavras/MG, aos 17 de março de 2.003. Eu *Rosângela* Rosângela Rezende de Souza, Escrevente Judicial III, o digitei, fiz imprimir e subscrevi.

Landim

VERA LÚCIA AMARAL LANDIM
ESCRIVÃ JUDICIAL III

DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

de J. de Figueiredo

de J. A. M. Ricardo



C E R T I D Ã O

Certifico, que em cumprimento ao presente mandado retro e sua respeitavel assinatura, dirigi-me aos locais nele mencionado e sendo ai intimei todos contido deste, entregando aos mesmos co- pias do mandado que ficaram bem cientes.

O referido é verdade e dou fé.

Lavras, 03 de abril de 2003.

Hélder S. Costa- Of. J^ust. Aval. III

04/04/2003 006418025 10 44 34 0050

COMPROVAnte DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

CLIENTE: HELDER SOTENHO COSTA
AGENCIA: 0364-6 CONTA: 7 990 2;
DATA: 04/04/2003
NR. DOCUMENTO: 00 484
VALOR DINHEIRO: 15,00
VALOR TOTAL: 15,00
NUM. AUTENTICACAO: 3.410 773 424 F22.B35

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que foi publicado no Diário do Judiciário, edição do dia 21 05, 03

o (1.) No representante legal do Banco Desenvolvimento de 05, 0000, comparecer na Secretaria para o auto de adjudicação, no prazo de 05 dias.

à (despacho) - (sentença de fls. _____

Lavras, 22 de 05 de 2003

O Escrivão, [assinatura]

JUNTADA

aos 09 DE maio DE 2003

JUNTO A ESTES AUTOS petição fls 92

[assinatura]





394
ewe

999
ewe

63
8

Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras, Minas Gerais.

CARTA PRECATÓRIA Nº: 0382.03.026.441-2
EXEQUENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG
EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, nº 1600, vem, por sua procuradora infra-assinada, diante da necessidade de deslocamento da cidade de Belo Horizonte/MG para esta Comarca e do acúmulo de processos desta instituição pública, **requerer a prorrogação do prazo, por 30 dias, para a assinatura do auto de adjudicação.**

Aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2003.

Luciane de Souza Saldaña
Luciane de Souza Saldaña
OAB/MG 73.172

JUST 13 INST FORUM LAV 045784 27/MAI/03 16:03





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Custas, taxa judiciária e despesas processuais - Lei 12732/97 e 12889/98

Parte solicitante
REQUERENTE

1	Guida única	Processo	Classe / Competência	Emissão	Validade
2	0024.03.00392586-8		/	26/05/2023	25/06/2027
3	Região Rural	Taxa Judiciária	Custas/emolumentos	Citções Postais	Valor da Caução
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Alms		Cide	Valor total	
6	PROTOCOLO INTEGRADO		1	8,20	

PROTÓCOLO INTEGRADO
Substância: DE GRÁVIO

Registre-se somente nos órgãos do Poder do Brasil
Autenticação mecânica



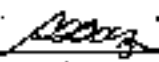
B. 2023.1.2354



~~3350~~
owe
395
owe
64
8

CONCLUSÃO


Aos 29 de maio de 2.003
faço estes autos conclusos ao
MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível


Rosângela Rezende de Souza
Escrivente Judicial III

Processo nº 382 03 026441-2

Desira como requerido às fls.92.

Lavras, 29 de maio de 2.003.


Marcelo Paulo Salgado
Juiz de Direito

DATA

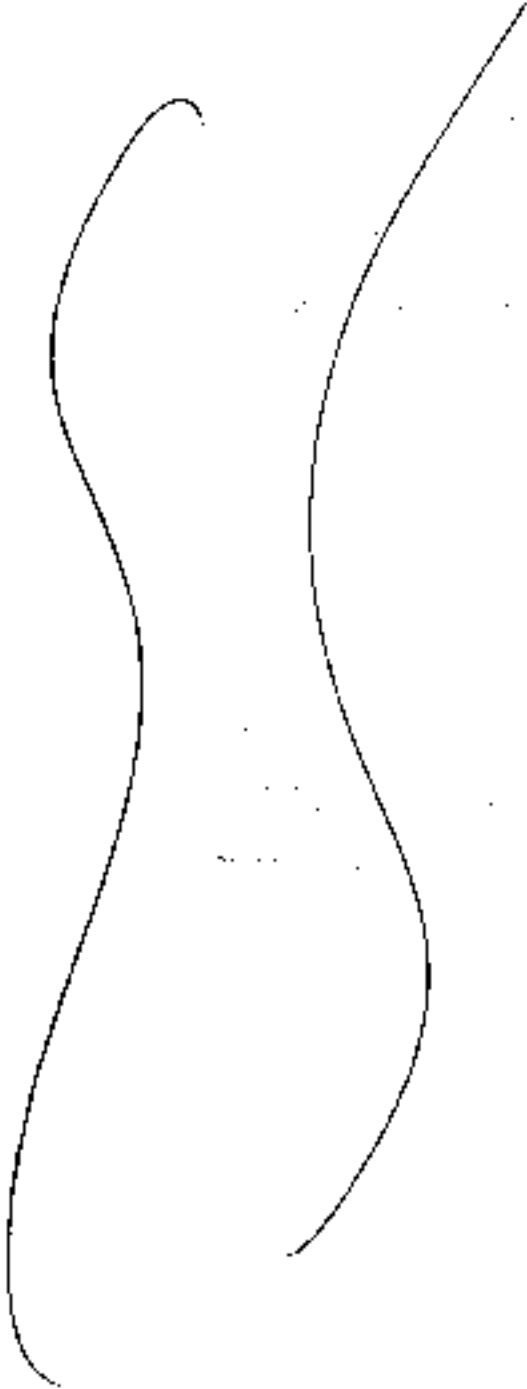
em 29/05/2003

(m.)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi publicado no Diário
do Judiciário, edição de dia 19.06.03
o(a) do despacho de fls
93

à (despacho) - (sentença, etc) _____
Lavras, 23 de Junho de 2003
O Escrivão, Arduy





~~376~~
ewe

~~376~~
20

376
ewe

~~65~~
8

CERTIDÃO

Certifico que expedí o Auto de
Adjudicação de Jcs 95

Lavras, 30 de junho de 2023
Assaz





~~309~~
LWE
344
LWE
66

AUTO DE ADJUDICAÇÃO

Aos, 30 dias do mês de junho de 2.003, nesta cidade e Comarca de Lavras Estado de Minas Gerais, no Fórum Pimenta da Veiga, na Primeira Secretaria Cível, presente o Exmo Sr. Dr. MARCELO PAULO SALGADO Juiz Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca, somigo Escrevente Judicial III de seu cargo adiante nomeado, presente o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG., na Rua da Bahia, 1.600, Bairro de Lourdes, na pessoa de sua Procuradora Luciane de Souza Saldanha, portadora da OAB/MG 73.172. pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, foi dito que, tendo em vista o pedido inicial, adjudicava ao Cessionário, já qualificada, os bens constante do seguinte: 1) Um lote de terreno com a área de 210m²., situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua José Clemente Neto, s/nº, Bairro do Cascalho, devidamente registrado no C.R.I. de Lavras MG., sob o nº 5.2.696, Livro 2g, fls. 117 verso. 2, no valor de R\$ 2.000,00 - Um terreno constituído de parte do lote de nº 15 da Quadra 04, com a área de 154m², sendo 14m de frente e fundos por 11m laterais, situado nesta cidade de Lavras MG., na Rua Francisco de paula de Souza, devidamente registrado no C.R.I. de Lavras MG., so o nº R-2.7.946, Livro 2 C-1, fls. 08, no valor de R\$12.000,00. Pelo cessionário, foi dito que aceitava a adjudicação que lhe foi feita pelo MM. Juiz, para que ela produza seus legais e jurídicos efeitos. Do que para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu *Marcelo Paulo Salgado* Escrevente Judicial III, o digitei, e subscrevi.

Marcelo Paulo Salgado
DR. MARCELO PAULO SALGADO
JUIZ DE DIREITO

Luciane de Souza Saldanha
DRA. LUCIANE DE SOUZA SALDANHA
OAB/MG 73.172

JUNTADA
AOS 30 DE Junho DE 03
JUNTO A ESTES AUTOS situação de
fls 96 e documentos de
fls 97
Amang
(B.)

~~que~~
que
LAVRAS 12 Inst TJMG 30/JUN/03 15:08 107293

Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras/MG

Carta Precatória no: 0382.03.026.441-2

Autor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A – BDMG

Réu: José Vicente Lourenço e Outros

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, já qualificado nos autos, vem, por sua procuradora que ao final assina, requerer a juntada dos comprovantes de recolhimento das custas referentes à expedição da Carta de Adjudicação deferida por V.Exª à fl. 85V.

Aguarda deferimento

Lavras, 30 de junho de 2003

Luciane de Souza Saldanha
Luciane de Souza Saldanha
GAB/MG 73.172

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

1 - USUÁRIO EXCLUSIVO DA DAE: 340

2 - CÓDIGO: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - 30M6

3 - ENDEREÇO: R da Bahia, 1600

4 - MUNICÍPIO: Belo Horizonte

5 - UF: 416

6 - TELEFONE: 30197903

7 - HISTÓRICO: TAXA REF À CARTA DE ADJUDICAÇÃO PROC.: 382.03.026.441-2 30M6 x ROSÉ VICENTE LOURENÇO

8 - IDENTIFICAÇÃO: 88 93640153 38062003 38.00018025

9 - DATA DE VENCIMENTO

10 - PERÍODO DE REFERÊNCIA

11 - TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

12 - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (VÍDEO VERSÃO): 38.456 11710001-34

13 - CÓD. MUNICÍPIO EM MG: 392

14 - CÓD. PRESENTAÇÃO (CONSULTAR TABELA NO VERSO): 179-2

15 - VALOR RECEITA: R\$ 30,00

16 - VALOR MULTA

17 - VALOR TOTAL: R\$ 30,00

Handwritten signatures and initials:
 382
 382
 382
 382

382.03.026.441-2
 30M6 x ROSÉ VICENTE LOURENÇO
 38/06/2003 - BANCO DO BRASIL - 14:35:04
 036418025 0149

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE EM DIÁMETRO

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ENG
 AGENCIA: 3725-X CONTA: 759 100-1
 DATA: 30/06/2003
 NR. DOCUMENTO: 36.484
 VALOR DIÁMETRO: 26,50
 VALOR TOTAL: 26,50
 NR. AUTENTICADOR: P REF. CP2 78R.52A 962



CERTIDÃO

Certifico que assedi a Carta de Polya
diários (p. 98)

em 19 de agosto de 2022
Assinado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE LAVRAS/MG - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

Handwritten notes and signatures:
380
ave
69
J

CARTA DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 382. 03 026441-2
Natureza: Carta Precatória
Partes: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG x José Vicente Lourenço e Outros

Descrição dos bens adjudicados:

Os eventuais direitos dos executados Nathaniel Ricardo e sua mulher Iris Moreira Alves Ricardo sobre os seguintes imóveis;

- Um lote de terreno com a área de 210m², situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua José Clemente Neto s/nº, Bairro do Cacaalho, devidamente registrado no C.R.T. desta cidade sob o nº 5.2.696, Livro 23, fls. 117 verso, avaliado em R\$2.000,00 (dois mil reais) em 21.09.2.000;

- Um terreno constituído de parte do lote de nº 15, da Quadra 04, com a área de 154m², sendo 14m de frente e fundos por 11m laterais, situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua Francisco de Paula de Souza, devidamente registrado no C.R.T. desta cidade de Lavras - MG., sob o nº R- 2.7.946., Livro 2-C3, fls. 08, avaliado por R\$12.000,00 (doze mil reais) em 21.09.2.000.

CARTA DE ADJUDICAÇÃO passada a favor de **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS -BDMG**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG., na Rua Bahia, nº 1600, extraída dos autos 382.03 026441-2, Carta Precatória, para título e conservação de seus direitos, na forma abaixo declarada.

O Dr. Ronaldo Ribas da Cruz, Juiz de Direito Cooperador nesta Vara **FAZ SABER** a todos, ou a quem possa interessar, que se processaram por este Juízo todos os termos e atos da ação supracaracterizada, requerida por **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais BDMG** inscrito no CNPJ/ME sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG., o qual foi passada a presente carta de adjudicação, que vai devidamente assinalada, junto com as peças trasladadas em fotocópias numeradas, rubricadas e conferidas com as originais, a fim de que possa apropriar-se dos bens adjudicados. **CUMPRE-SE.**

Lavras/MG, 19 de ago. de 2003.

Rosângela Rosada de Souza
Escritora Judicial III

Ronaldo Ribas da Cruz
Juiz de Direito

1006 10 30 531-0

DEVOLUÇÃO

nos 20 de agosto de 2003
devoivo estes autos ao Juiz representado.

(a)

Assinada
Escritório de Registros de Casos
ESCRITÓRIO JUDICIAL
P. 1.º andar

origem
- para
- para



Exmo. Sr. Juiz de Direito 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte, Minas Gerais.

508
sewe
381
eme
70
8

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original.

B. Hte. 11 de 09 de 09 de 20

MARIA CRISTINA DE CASTRO LAMFEO
ESCRIVÃO 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

PROCESSO Nº: 024.00.015.256-1

EXEQUENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG

EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, nº 1600, vem, por sua procuradora infra-assinada, requerer a expedição de mandado para imissão na posse dos bens adjudicados na Comarca de Lavras/MG. Para tanto, requer o desentranhamento da carta precatória em que se processou a adjudicação e seu reenvio à comarca deprecada.

Aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2003.

Luciane de Souza Saldanha
Luciane de Souza Saldanha

OAB/MG 73.172

JUST 1º INST FORUM LAF 012511 01/SET/03 15:31

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Rua da Bahia, 1600 - Linsulés - CEP : 30160-907 - Caixa Postal 1 026 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CGC: 38.486.817/0001-94
Tel (051) 3219 8803 - Fax (051) 3219 2509 - <http://www.bdmg.mg.gov.br> - luciane@bdmg.mg.gov.br





389
ewe
7/1

Proc. 015.2561/00

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original
B. Hte. de _____ de _____ de 20____
MARIA CRISTINA DE CASTRO LAMEGO
ESCRIVÃ DA VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

CONCLUSÃO

Aos 10 de 09 de 2.003 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta comarca de Belo Horizonte. Do que para constar lavrei esta. A Escrivã _____

Defiro o pedido formulado pelo exequente. Desentranhe a precatória, como requerido pelo exequente, encaminhando-a novamente à Comarca deprecada.

I.

Data supra.

Juiz José Afrânio Vilela
5a. VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

- 1) RECEBI estes e ENVIEI no Diário de Justiça em 10 de 09 de 2.003.
- 3) O Diário de Justiça publicou em 12 de 09 de 2.003,

p/ Escrivã _____



CONCLUSÃO

Aos 15 de outubro de 2003, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras.


Rosângela Rezende de Souza
Escrivente Judicial III

Após o pagamento das custas, se for o caso, cumpra-se como deprecado, independentemente da expedição de mandado, servindo de contra fé a cópia da carta precatória, e devolva-se, com as homenagens do Juízo.

Lavras, 15 de outubro de 2003


Marcelo Paulo Salgado
Juiz de Direito

RECEBIMENTO

Em 15 de outubro de 2003, recebi estes autos.


Rosângela Rezende de Souza
Escrivente Judicial III

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi publicado no Diário do Judiciário, edição de dia 18/10/2003

o (a) para o representante legal do RDMG com
para no fórum local para a entrega da
emissão de pass

é (depois): e (depois) de fls. _____

Lavras, 28 de outubro de 2003

Assinado eletronicamente por: Maria
em 28/10/2003 às 14:52:00
Assinado eletronicamente por: _____
em _____ às _____

Assinado eletronicamente por: _____
em _____ às _____

Assinado eletronicamente por: _____
em _____ às _____

Assinado eletronicamente por: _____
em _____ às _____

Assinado eletronicamente por: _____
em _____ às _____

Assinado eletronicamente por: _____
em _____ às _____

Assinado eletronicamente por: _____
em _____ às _____

Assinado eletronicamente por: _____
em _____ às _____



382
000
13
19

AUTO DE EMISSÃO DE POSSE

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2003, nas Ruas Francisco de Paula Cardoso e José Clemente Neto, na comarca de Lavras MG, onde fomos nós Oficiais de Justiça abaixo assinados, em cumprimento ao mandado de nº 382 03 033564-2, passado nos autos da Ação de Execução, processo nº 024000152561, que corre perante a 1ª Vara Cível, que Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais BDMG move contra José Vicente Lourenço, observadas as formalidades legais, procedemos à Imissão do autor nos imóveis objeto da presente ação composto pelo lote de terreno com área de 210,00 m², localizado no Bairro Cascalho à rua José Clemente Neto s/nº, na cidade de Lavras, MG registrado no CRI local sob o n. R. S- 2.696, às folhas 117 verso do livro 2-G, e lote de terreno com área de 154 m²(parte da área do lote de n. 15 da quadra 04), localizado à rua Francisco de Paula Cardoso, registrado no CRI local sob o nº 2.7.946, às folhas 08, do livro 2-CL de propriedade dos garantidores hipotecários Nathanael Ricardo e s/m Iris Moreira Alves Ricardo. Do que, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

[Assinatura]
Oficiala de Justiça Avaliadora III:

[Assinatura]
Oficiala de Justiça Avaliadora III:

[Assinatura]
Autor:

31/10/2003 - BANCO DO BRASIL - 14 03:27
036413025 0198

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM LIXTA CORRENTE EM DINHEIRO

CLIENTE: CRISTIANE PAULA CARAO
 AGENCIA: 0364-6 C/NTA. 29 485-X
 DATA: 31/10/2003
 NR DOCUMENTO: 36.484
 VALOR EM REAIS: 13,00
 VALOR TOTAL: 13,00
 NR. AUTENTICACAO: 8 596 771.028.070 438

DEVOLUÇÃO

Em 31 de outubro de 2009

levo em conta o que o juiz determinou.

[Handwritten signature]
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
P.J.P. - 9234-8

[Faint handwritten text]





385
Lewe

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, procedi à juntada aos autos da carta precatória de fls. 314 às 384, da comarca de Lavras, somente com as peças indispensáveis da mesma, renumerando os autos a seguir.

Belo Horizonte, 09 de 11 de 2.003

Lewe
/ Maria Cristina de Castro Lamego
Escrivã 5ª Vara de Fazenda Pública



386

Proc. 015.2561/00

CONCLUSÃO

Aos 10 de novembro de 2.003 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta comarca de Belo Horizonte. Do que para constar lavrei esta. A Escrivã

Requeira o exequente o que do direito, em 05 dias. No silêncio, arquivem-se os autos, com baixa no siscom.

I.

Data supra.

Juiz José Afrânio Viela
5a. VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em 11 de NOVEMBRO de 2.003.

3) O Diário de Justiça publicou em 13 de NOVEMBRO de 2.003.

p/ Escrivã

CONCLUSÃO

Aos 10 de novembro de 2003 faço estas autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública e Atividades desta comarca de Belo Horizonte. Da que para constar lavrei esta. A Reciva _____

JUNTADA

Aos 03 de 01 de 2004 junto a estes autos
Petição nº 030382
004954

EMBO DO

A Escrivã _____
PI

Certifico e RECEBI em 10 de NOV de 2003 no Juízo de Fazenda Pública de Belo Horizonte. A Reciva _____



389
LWE

28/11
10/11
Carreg



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS.

Processo n.º 024.00.015.256-1
EXEQUENTE: BDMG
EXECUTADO: JOSE VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – BDMG, nos autos do processo em epígrafe, vem requerer juntada do presente **SUBSTABELECIMENTO**.

Substabeleço, com reservas, os poderes que me foram outorgados por Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, nos autos da ação epígrafada, em trâmite perante esta Vara de Fazenda Pública e Autarquias, para retirar e devolver os autos do referido processo junto à secretaria sob recibo e receber precatórias, disquetes e semelhantes, aos estagiários abaixo:

- Daniel da Silva A. Cerqueira, inscrito na OAB-MG sob o nº 2344-E
- Érica Sathler Melo, inscrita na OAB/MG sob o n.º 1166-E;
- Fabiana Carvalho Gusmão, inscrita na OAB/MG sob o nº 2917-E;
- Paloma Boson Kairala, inscrita na OAB/MG sob o nº 2253-E.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2003.

Luciane de Souza Saldanha
Luciane de Souza Saldanha
OAB/MG 73.172

JUST 12 INST FORUM LAF 030302 13/NOV/03 15:41



388
Loure



Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG

PROCESSO Nº : 024.00.015.256-1
EXEQUENTE : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG
EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, nº 1600, por sua procuradora infra-assinada, vem juntar planilha atualizada do débito e requerer o prosseguimento da execução

Para tanto, apresenta certidão da matrícula anexa e requer a penhora nos termos do artigo 659, § 4º e 5º do CPC.

Aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2003.

Luciane de Souza Saldanha
Luciane de Souza Saldanha
OAB/MG 73.172

JUST 12 INST FORUM -95 064957 21/JAN/04 16:04



389
000



Atualização da Planilha de Execução Judicial

Execuente BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS

Executado JOSÉ VICENTE LOURENÇO - Firma Individual

DÉBITO ATUALIZADO ATÉ 30/11/2003	SUBTOTAL	MULTA DE 10,00%	VALOR TOTAL
CONTRATO Nº 72.524 - BNDES AUTOMÁTICO/FAMPE	130.822,85	-	130.822,85



390
Lowe

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA EXECUÇÃO

AUTOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG

RÉU: JOSÉ VICENTE LOURENÇO - Firma Individual

CONTRATO Nº 72.524 - BNDES AUTOMÁTICO/FAMPE

Atualização da Execução DATA BASE: 30/11/2003

DATA	DIAS ATRASO	DIAS MES	HISTÓRICO	PRINCIPAL E ENCARGOS	TAXA ATRASO	ENCARGOS POR ATRASO	PAGAMENTO	SALDO VENCIDO
30/11/1999			VALOR DA EXECUÇÃO					54.499,14
31/12/1999	31	31	Atualização		2,16941	1.182,31		55.681,45
31/01/2000	31	31	Atualização		2,08451	1.160,69		56.842,14
29/02/2000	29	29	Atualização		1,98074	1.125,90		57.968,04
31/03/2000	31	31	Atualização		2,09381	1.213,74		59.181,78
30/04/2000	30	30	Atualização		1,93886	1.147,45		60.329,23
31/05/2000	31	31	Atualização		2,11881	1.278,26		61.607,49
30/06/2000	30	30	Atualização		2,02276	1.246,17		62.853,66
31/07/2000	31	31	Atualização		2,02431	1.272,35		64.126,01
31/08/2000	31	31	Atualização		2,07211	1.328,76		65.454,77
30/09/2000	30	30	Atualização		1,91756	1.251,88		66.706,63
31/10/2000	31	31	Atualização		2,00121	1.334,94		68.041,57
30/11/2000	30	30	Atualização		1,92846	1.312,15		69.353,72
31/12/2000	31	31	Atualização		1,96871	1.365,31		70.719,09
31/01/2001	31	31	Atualização		2,00651	1.418,99		72.138,08
28/02/2001	28	28	Atualização		1,72396	1.243,61		73.381,71
31/03/2001	31	31	Atualização		2,04201	1.498,46		74.880,17
30/04/2001	30	30	Atualização		1,96336	1.470,17		76.350,34
31/05/2001	31	31	Atualização		2,05231	1.566,93		77.917,29
30/06/2001	30	30	Atualização		1,95456	1.522,94		79.440,23
31/07/2001	31	31	Atualização		2,11371	1.679,14		81.119,37
31/08/2001	31	31	Atualização		2,21321	1.795,34		82.914,71
30/09/2001	30	30	Atualização		1,97146	1.634,63		84.549,34
31/10/2001	31	31	Atualização		2,16091	1.827,04		86.376,38
30/11/2001	30	30	Atualização		2,00156	1.728,67		88.105,05
31/12/2001	31	31	Atualização		2,06791	1.821,94		89.927,19
31/01/2002	31	31	Atualização		2,12871	1.914,29		91.841,48
28/02/2002	28	28	Atualização		1,80426	1.657,06		93.498,54



399
Cave



ACTOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG

RÉU: JOSÉ VICENTE LOURENÇO - Firma Individual

CONTRATO Nº 72.524 - BNDES AUTOMÁTICO/FAMPE

Atualização da Execução DATA BASE: 30/11/2003

DATA	DIAS ATRASO	DIAS MÊS	HISTÓRICO	PRINCIPAL E ENCARGOS	TAXA ATRASO	ENCARGOS POR ATRASO	PALCAMENTO	SALDO VENCIDO
31/03/2002	31	31	Atualização		2,04541	1.912,43		95.410,97
30/04/2002	30	30	Atualização		2,04406	1.950,64		97.361,61
31/05/2002	31	31	Atualização		2,07981	2.024,94		99.386,55
30/06/2002	30	30	Atualização		1,96696	1.954,89		101.341,44
31/07/2002	31	31	Atualização		2,13521	2.163,85		103.505,29
31/08/2002	31	31	Atualização		2,11771	2.191,94		105.697,23
30/09/2002	30	30	Atualização		2,10426	2.119,45		107.815,68
31/10/2002	31	31	Atualização		2,14641	2.314,17		110.129,85
30/11/2002	30	30	Atualização		2,07316	2.283,17		112.413,02
31/12/2002	31	31	Atualização		2,23051	2.507,39		114.920,40
31/01/2003	31	31	Atualização		2,35741	2.709,15		117.629,55
28/02/2003	28	28	Atualização		2,09876	2.468,77		120.098,32
31/03/2003	31	31	Atualização		2,24781	2.699,59		122.797,90
30/04/2003	30	30	Atualização		2,22716	2.734,90		125.532,80
31/05/2003	31	31	Atualização		2,33461	2.940,70		128.463,50
30/06/2003	30	30	ADJUBICAÇÃO DE BENS		2,22536	2.898,77	14.000,00	117.322,27
31/07/2003	31	31	Atualização		2,41611	2.836,64		120.156,91
31/08/2003	31	31	Atualização		2,27341	2.731,66		122.888,57
30/09/2003	30	30	Atualização		2,14516	2.636,15		125.524,72
31/10/2003	31	31	Atualização		2,19091	2.750,13		128.274,85
30/11/2003	30	30	Atualização		1,98636	2.548,00		130.822,85
30/11/2003	SUBTOTAL							
30/11/2003	TOTAL DO DÉBITO ATUALIZADO							
	130.822,85							

Flávia Luiza Motta Gebrich
Flávia Luiza Motta Gebrich
 Técnica de Desenvolvimento
 O CO - BDMG

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Jane Costa Romuniello, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Lavras, Minas Gerais, na forma da lei, etc.

*Certifico a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o livro de Registro Geral, deste cartório, de N.º 2-G, dele às folhas 117, se vê na matrícula 2.696, o registro seguinte: **R-1-2.696**. **Data:** 05.12.1977. **Compra e venda. Transmitentes:** Estanislau Osti Alves, pintor, CPF nº237.281.166-53, e s/m Maria das Graças Alves. **Adquirente:** Dr. Nathanael Ricardo, solteiro, maior, cirurgião dentista, CPF nº098.596.836-20, brasileiro, domiciliado nesta cidade. **Imóvel:** Uma área de terreno, sita nesta cidade de Lavras, no lugar "Cascalho", com 1.247,00m², confrontando pela frente com uma rua projetada, de um lado com Jair Bento Maculan, do outro lado com Miguel Acácio e nos fundos com Nathanael Ricardo. **Valor:** Cr\$100.000,00. Escritura de 14 de novembro de 1977; 1º Tabelião de Lavras. (aa) Mirtes do Nascimento, Esc. Auxiliar interina. Jane Costa Romuniello, Oficial-Substituta. (Nada mais consta referente ao R-1-2.696, fls.117, Lº2-G). e*

O referido é verdade e dou fé.
Lavras, 24 de novembro de 2003.

Jane Costa Romuniello
OFICIAL Substituta

**EMOLUMENTOS**

SRI-R\$ 2,25

TFJ R\$ 0,77

Total-R\$ 3,02

Jane Costa Romuniello
Oficial Substituta

015.2561/00

394
@

CONCLUSÃO
Aus. 05 de 02 de 2004. Após estes autos
conclusos ao Mfl. Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda
Pública e Autarquias desta Comarca de Belo Horizonte. De
que para constar lavrei este
A Escrivã

Deferiu o Juiz de Direito, Juiz
em 11 de 02 de 2004

Jose Afrânio Vilela
Juiz de 5ª Vara de Fazenda Pública Autarquias
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU PÉ QUE:

- 1) RECEBI estes em 11 de 02 de 2004
- 2) HOMEI no Diário de Just. em 11 de 02 de 2004
- 3) O Diário de Just. publicou o edital em 13 de 02 de 2004

O(A) Escrivão(s):



De acordo com o artigo 162, parágrafo 4º do CPC.
Sistema de Execução de Penas
em Regime Fechado

Belo Horizonte, 17 de 02 de 2004

A Escrivã:



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU-FÉ QUE:

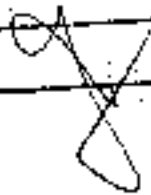
1) RECEBI estes em 18 de 02 de 04

2) ENVIEI ao Exército de Just. em 18 de 02 de 04

3) O Diário de Just. publicou o ~~processo~~ em

20 de 02 de 04

O(A) Escrivão(a):



QUADRO

1500 1500 1500 1500

JUNTADA

Atos 03 de 03 de 2004 juntos a estes autos
que se seguem

A Escrivã:





395

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA ESTADUAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE – MG.

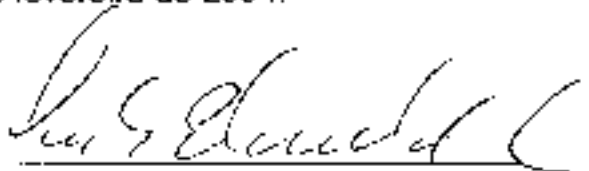
PROCESSO n.º 024.00.015.256-1
EXEQUENTE: BDMG
EXECUTADO: JOSE VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, nos autos do processo em epígrafe, vem requerer juntada do presente **SUBSTABELECIMENTO**.

Substabeleço, com reservas, os poderes que me foram outorgados por Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, nos autos da ação epigrafada, em trâmite perante esta Vara de Fazenda Pública e Autarquias, para retirar e devolver os autos do referido processo junto à secretaria sob recibo e receber precatórias, disquetes e semelhantes aos estagiários abaixo:

Paula Caldeira Barros, inscrita na OAB/MG sob o n.º 4519-E;
Gabriella Sallit Magalhães, inscrita na OAB/MG sob o n.º 4148-E;
Vinicius de Araújo Ayala, inscrito na OAB/MG sob o n.º 4053-E

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2004.


Carlos Eduardo Corrêa Lima
OAB/MG 32.156

JUST 13 INST 12004 LAV 031515 26/FEV/04 15:30

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG
Rua da Bahia, 1500 – Lourdes – CEP: 30.160-907 – Caixa Postal 1.026 – Belo Horizonte – Minas Gerais – Fone: 38.468.421/38811-04
Tel: (31) 3219-5129 – Fax: (31) 3219-8506 – <http://www.bdmg.org.gov.br> – contatos@bdmg.org.gov.br

396

7

U





JUNTADA
Ans 08 de 07
NADA de 2004 junto a estes autos
A Escrivã _____ que se segue.





392

Secretaria
em forma

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
ESTADUAL E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS

Processo n.º 024.00.015.256-1

EXEQUENTE: BDMG

EXECUTADO: JOSE VICENTE LOURENÇO E OUTROS

JUST 13 11:00:14 03/03/04 05/MAR/04 13:28

Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – BDMG, nos autos do processo em epigrafe, vem requerer juntada do presente **SUBSTABELECIMENTO**

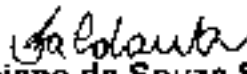
Substabeleço, com reservas, os poderes que me foram outorgados por Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, nos autos da ação epigrafada, em trâmite perante esta Vara de Fazenda Pública e Autarquias, para retirar e devolver os autos do referido processo junto à secretaria sob recibo e receber precatórias, disquetes e semelhantes, aos estagiários abaixo:

Paula Caldeira Barros, inscrita na OAB/MG sob o n.º 4519-E;

Gabriella Sallit Magalhães, inscrita na OAB/MG sob o n.º 4148-E;

Vinicius de Araújo Ayala, inscrito na OAB/MG sob o n.º 4053-E;

Belo Horizonte, 05 de março de 2004.


Luciane de Souza Saldanha
OAB/MG 73.172





Secretaria de Juízo da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias

Processo: 024000152561

TERMO DE PENHORA

Aos dias do mês de _____ de 200__, nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, nesta Secretaria de Juízo, presentes o Bel. José Airânio Vilela, Juiz de Direito desta Vara, comigo Escrivã, foi procedida à penhora do bem representado por uma área de terreno, sita na cidade de Lavras-MG, no lugar denominado "Cascalho", com 1.247,00 m², registrado no livro de Registro Geral de n. 2-3, às folhas 117, matrícula 2.696, R-1-2696, da Comarca de Lavras, de propriedade do executado NATHANAEL RICARDO. Do que para constar, lavrei este Termo, penhorando dito bem, ficando como depositário o executado NATHANAEL RICARDO, que compromete-se a conservá-lo em sua posse, como depositário, sob as penas da lei. Para constar lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Maria Cristina de Castro Lamego, Escrivã, o digitei e subscrevi.

MM. Juiz de Direito:

Depositário fiel (Sr. NATHANAEL RICARDO)

Escrivã:


CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, feita a penhora, intima o executado de que terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, para oferecimento de embargos, se assim o desejar.

Belo Horizonte, ___ de _____ de 2.00__

Maria Cristina de Castro Lamego
Escrivã 5ª. Vara de Fazenda Pública e Autarquias



De acordo com o artigo 162, § 4º do C.P.C., intime o executado a pagar o termo de penhora, nos termos do artigo 659, § 4º e 5º do CPC.

Belo Horizonte, 08 de 3 de 2004.

A Escrivã

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em 07 de 03 de 2004.

2) O Diário de Justiça publicou em 11 de 03 de 2004, sendo aberta vista destes autos.

p/ Escrivã

De acordo com o art. 105, § 4º do C.F.

Art. 105, § 4º do C.F.

Art. 105, § 4º do C.F.

Art. 105, § 4º do C.F.

1) RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 100-1

2) RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 100-1

Art. 105, § 4º do C.F.

SENTENÇA

Aos 17 de 03 de 2004 julgo a estes autos substabelecimento que se segue.

Escrivã: R





400
L

FAZENDA ESTADUAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO 5 VARA DE ~~FAZENDAS~~ COMARCA DE BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS.

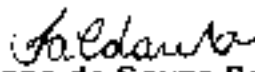
Processo n.º 024.00.015.256-1
EXEQÜENTE: BDMG
EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – BDMG, nos autos do processo em epígrafe, vem requerer juntada do presente **SUBSTABELECIMENTO**.

Substabeleço, com reservas, os poderes que me foram outorgados por Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, nos autos da ação epigrafada, em trâmite perante esta Vara de Fazenda Pública e Autarquias, para retirar e devolver os autos do referido processo junto à secretaria sob recibo e receber precatórias, disquetes e semelhantes, aos estagiários abaixo:

Paula Caldeira Barros, inscrita na OAB/MG sob o n.º 4519-E;
Gabriella Sallit Magalhães, inscrita na OAB/MG sob o n.º 4148-E;
Vinicius de Araújo Ayala, inscrito na OAB/MG sob o n.º 4053-E;

Belo Horizonte, 11 de março de 2004


Luciane de Souza Saldanha
OAB/MG 73.172

57 12 TRST FORUM LAF 01455 11/MAR/04 16:08

401
ewe

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que decorreu prazo legal sem assinatura do termo de penhora pelo executado
Belo Horizonte, 12 de 05 de 2004.
A Escrivã ewe
p/

De acordo com o artigo 162, parágrafo 4º do CPC, do executante, por 05 dias

Belo Horizonte, 12 de 05 de 2004.
A Escrivã ewe
p/

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE:

- 1) RECEBI o valor em 12 de 05 de 04
- 2) Encriei ao Diário do Just. 12 de 05 de 04
- 3) O Diário do Just. publicou o 14 de 05 de 04
- 4) ABRI VISTA de 14 de 05 de 04 exequente

escrivã


CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que decorreu o prazo legal sem manifestação do executante

Belo Horizonte, 12 de 05 de 2004.
A Escrivã ewe
p/

De acordo com o artigo 162, parágrafo 1º do CPC, ao
frequente para requerer
o que for de direito.

dele Horizonte, 31 de 08 de 2004
A Escrivã ewe

pl

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FE QUE:

1) RECEBI em 02 de 08 de 2004

2) O 02 de 08 de 2004

3) O 02 de 08 de 2004

4) A 02 de 08 de 2004

ESCRIVÃ

JUNTADA

Aos 18 de 08 de 2004 junto a estes autos

R. (duas) abelha
que se segue.

A Escrivã: [assinatura]

*Carrega o auto
du-8*

*402
L*



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS.

**PROCESSO n.º: 024.00.015.256-1.
EXEQUENTE: BDMG.
EXECUTADO: José Vicente Lourenço e outros**

Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – BDMG, nos autos do Processo em epígrafe, vem requerer juntada do presente **SUBSTABELECIMENTO**

Substabeleço, com reservas, os poderes que me foram outorgados por Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, nos autos da ação epigrafada, em trâmite perante esta Vara de Fazenda Pública e Autarquias, para retirar e devolver os autos do referido processo junto à secretaria sob recibo e receber precatórias, disquetes e semelhantes, aos estagiários abaixo:

- Paula Caldeira Barros, inscrita na OAB/MG sob o n.º 4519-E;**
- Gabriella Sallit Magalhães, inscrita na OAB/MG sob o n.º 4148-E;**
- Vinicius de Araújo Ayala, inscrito na OAB/MG sob o n.º 4053-E**
- Ana Cristina Martins da Costa, inscrito na OAB n.º 4931-E;**
- Luisa Carneiro da Silva, inscrito na OAB/MG sob o n.º 4936-E.**

Belo Horizonte, 04 DE AGOSTO DE 2004

Luciane de Souza Saldanha
**Luciane de Souza Saldanha
OAB-MG 73.172**

LIST 12 INST FDRUM LAF 080192 04/AGO/04 15:42



403
P

JUST 39 INSP FORUM LAF 090221 17/AGU/04 14154



Exmo. Sr. Julz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da
Comarca de Belo Horizonte/MG

PROCESSO Nº : 024.00.015.256-1

EXEQUENTE : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG

EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, nº 1600, por sua procuradora infra-assinada, vem requerer a intimação pessoal de NATHANAEL RICARDO da penhora realizada às fls. 398.

Para tanto, requer a expedição de carta precatória para que a intimação seja feita na Comarca de Lavras/MG.

Aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2004.

Luciane de Souza Baldanha
Luciane de Souza Baldanha

OAB/MG 73.172



409
N

**SECRETARIA DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CONCLUSÃO

Aos 21 de setembro de 2004 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias do Estado de Minas Gerais. Do que para constar lavrei este. A Escrivã _____.

Vistos etc.

Diante do pedido de fl.403, expeça-se Carta Precatória, como requerido.

Dil. Reg. Int.

Data supra.



Juiz Evandro Lopes da Costa Teixeira
5a. VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em 27 de 09
de 2.004.

3) O Diário de Justiça publicou em 24 / 09 de 2.004.

p/ Escrivã _____




405

De acordo com o artigo 162, § 4º do C.P.C.

Intime-se p/ exequente a providen-
cia a ser tomada para a expedição
da precatório.

Belo Horizonte, 24 de 09 de 2004.

A Escrivã

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em
27 de 09 de 2004.

2) O Diário de Justiça publicou em 29 de 09 de
2004.

chy

p/ Escrivã

De acordo com o artigo 103, § 4º do C.P.C.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2004.

Escrivã

GABRIELA

Escrivã

Este é o original do processo nº 8202698010 de 2004.

Em Data de _____ de _____ de 2004.

Escrivã

JUNTADA

Em _____ de _____ de 2004 junto a estes autos

que se seguem.

Escrivã



406
✓



Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da
Comarca de Belo Horizonte/MG

PROCESSO Nº : 024.00.015.256-1

EXEQUENTE : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG

EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia nº 1600 por sua procuradora infra-assinada, vem requerer seja assinado o termo de penhora de fl. 398 e desentranhado para que acompanhe a carta precatória,

Seguem anexas as cópias que deverão instruir a referida carta precatória

Aguarda deferimento

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2004.

Luciane de Souza Saldanha
Luciane de Souza Saldanha

OAB/MG 73.172

JUIZ DE DIREITO PROCURADOR Nº 081322

JUIZ DE DIREITO PROCURADOR Nº 081322 04/10/2004 15:47

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Rua da Bahia, 1600 - Lourdes - CEP: 30160-907 - Caixa Postal 1026 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CGC: 38.486.817/0001-94
Tel: (51) 3219.8833 - Fax: (51) 3219.8505 - <http://www.bdmg.mg.gov.br> lucene@bdmg.mg.gov.br

1/3



404
N

SECRETARIA DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCLUSÃO


Aos 26 de outubro de 2004 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias do Estado de Minas Gerais. Do que para constar lavrei este.
A Escrivã *Nubia*

Vistos etc.

Diante da petição de fl.406, determino o desentranhamento do Termo de Penhora de fl 398, após a assinatura do mesmo para que, instrua a Carta Precatória a ser expedida à Comarca de Lavras/MG, a fim de que o Executado seja intimado pessoalmente da penhora realizada, ficando por este ato constituído depositário e cientificado de que poderá embargar a execução, no prazo legal, se for o caso.

Int.

Data supra.


Juiz Evandro Lopes da Costa Teixeira
5a. VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em 29 de 10 de 2.004.

3) O Diário de Justiça publicou em 02 de 11 de 2.004.

dn
p/ Escrivã

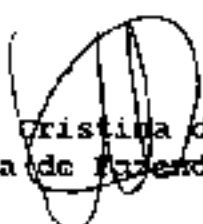


400

Meritíssimo Juiz,

Tendo em vista que o termo lavrado à f. 398 não está em conformidade com o disposto no artigo 659, parágrafo 4o. e 5o. do CPC, promovo respeitosamente os autos a V. Exa. para determinar o que de direito.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2.004.


Maria Cristina de Castro Lamego
Escrivã 5a. Vara de Fazenda Pública e Antarquias

409
N

SECRETARIA DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCLUSÃO

Aos 9 de novembro de 2004 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias do Estado de Minas Gerais. Do que para constar lavrei este. A Escrivã NS.

Vistos etc.

Diante da certidão de fl. 408, lavre-se novo termo.

Após, cumpra a secretaria a determinação do despacho de fl. 407.

Int.

Data supra.



Juiz Evandro Lopes da Costa Teixeira
5ª. VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em 16 de 11 de 2.004.

2) O Diário de Justiça publicou em 18 de 11 de 2.004.

p/ Escrivã 



uopna
430

Secretaria de Juízo da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias

Processo: 024000152561

**Exequente: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS -
BDMG**

Executados: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Ação: Execução

TERMO DE PENHORA

Aos 23 dias do mês de novembro de 200__ na Secretaria do Juízo da 5ª. Vara de Fazenda Pública e Autarquias, estando presente o Meritíssimo Juiz Titular, Dr. EVANDRO LOPES DA COSTA TEIXEIRA, comigo, Maria Cristina de Castro Lamego, Escrivã Judicial, o exequente BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG, através das petições de f. 388, instruída com a certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis (f. 393, indicou o imóvel de propriedade do executado NATHANAEL RICARDO, constituído pela área de terreno, sita na cidade de Lavras-MG, no lugar denominado "Cascalho", com 1.247,00 m2, registrado no livro de Registro Geral de n. 2-G, às folhas 117, matrícula 2.696, R-1-2696, da Comarca de Lavras, referente ao débito em execução, o que foi deferido às folhas 394 e 409, nos termos do artigo 659, parágrafos 4o. e 5o. do CPC, com a nova redação da Lei 10.444/2002, razão pela qual fica constituída a penhora do imóvel acima descrito. Ainda nos termos do parágrafo 5o. do citado dispositivo legal, o executado NATHANAEL RICARDO e sua esposa IRIS MOREIRA ALVES RICARDO serão devidamente intimados da penhora, ficando o executado NATHANAEL RICARDO nomeado depositário do bem penhorado para prosseguimento da presente execução, ficando ciente de que do ato estará fluindo o prazo de interposição de embargos, caso queira. Para constar lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Maria Cristina de Castro Lamego, Escrivã, o digitei e subscrevi.

JUIZ EVANDRO LOPES DA COSTA TEIXEIRA
5ª. Vara de Fazenda Pública e Autarquias



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de 1ª Instância

446

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG
Carta Precatória

A(o) MM.(a) Juiz(iza) deprecado (a) da

Comarca de Lavras/MG

Processo nº 024.00.015.256-1

Natureza Execução

Exequente BDMG - Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais

Executado(s): José Vicente Laureção e Outros

O Dr. **EVANDRO LOPES DA COSTA TEIXEIRA**, Juiz de Direito desta Vara, por esta Carta Precatória, roga ao MM. Juiz da Comarca epígrafada, ou a quem for esta apresentada, que cumpra e faça cumprir o que é deprecado, conforme despacho exarado às folhas 407 dos referidos autos, especialmente a realização da diligência: Proceda-se à intimação dos executados: **Nathanael Ricardo** e sua esposa, **Iris Moreira Alves Ricardo**, residentes e domiciliados na Rua Sebastião José Vicente, 122, Centro, nessa Comarca, sobre a penhora que recaiu sobre o imóvel constituído pela área de terreno, situada na cidade de Lavras/MG, no lugar denominado "Casalho", com 1.247,00 m², registrado no livro de Registro Geral de nº 7 - G às folhas 117, matrícula 2.696 R-1-2696, da Comarca de Lavras, de propriedade do executado, Nathanael Ricardo, nos termos do Art. 659, parágrafos 4º e 5º do CPC. Prazo para embargos: 10 (dez) dias.

Pelo atendimento à presente, nos termos do acima transcrito, e do que consta das fotocópias numeradas, rubricadas e conferidas com o original dos autos, que a esta acompanham, fica desde já o agradecimento deste Juízo. Passada nesta Comarca de Belo Horizonte aos 24 dias do mês de novembro de 2004. Para constar, Eu, _____ Maria Cristina de Castro Lamego, Escrivã Judicial, o subserevi.

JUIZ EVANDRO LOPES DA COSTA TEIXEIRA
5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG

Secretaria da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Capital
Fórum Lafayette - Ed. Milton Campos
Av. Augusto de Lima, nº 1549 - Sala A1. 460 - Barro Preto
CEP: 30.190-002 - Belo Horizonte

Cod. 16.30.570-0

L

489

De acordo com o artigo 162, § 4º do C.P.C.

Pescaria a disposição do
Exequente.

Belo Horizonte, 24 de 11 de 2009.

A Escrivã _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em
25 de 11 de 2009.

2) O Diário de Justiça publicou em 27 de 11 de
2009.

p/ Escrivã



Realizado BOMG Carta precatória
em 29/11/04

OAB

60.53



JUNTADA

Aos 02 de 02 de 2005 junto a estes autos
Carta precatória
que se segue.

A Esposa: RAV





0382 04 04/228-5

413
R
02
f

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LAVRAS/MG

CARTA PRECATÓRIA - PROCESSO DE ORIGEM N.º: 024.00.015.256-1.

DEPRECANTE: JUÍZO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DE BELO HORIZONTE – MG.

EXEQÜENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG.

EXECUTADOS: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS.

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, por sua procuradora que ao final assina, vem, pela presente, enviar à V.Ex.ª: a **anexa CARTA PRECATÓRIA para INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA PENHORA** sobre imóvel situado na Comarca de Lavras/MG, conforme Termo de Penhora em anexo.

Segue anexo comprovante de pagamento da guia referente às custas judiciais, à taxa judiciária e à diligência do Oficial de Justiça, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para o cumprimento da presente Carta Precatória, conforme orientação da funcionária da Distribuição desta juízo, Dra. Neri.

Seguem também as cópias para instruírem a Carta Precatória.

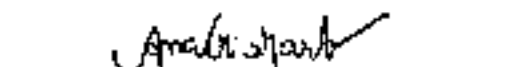
Qualquer dúvida, solicitamos que nos comunique pelos telefones (31) 3219-8722 ou 3219-8368 ou pelo fax (31) 3219-8506, podendo a ligação ser feita a cobrar.

Aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2004


LUCIANE DE SOUZA SALDANHA

OAB/MG 73.172


ANA CRISTINA MARTINS DA COSTA

OAB/MG 4931E

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Rua da Bahia, 1600 - Lourdes - CEP: 30140-007 - Caixa Postal 1.026 - Belo Horizonte - Minas Gerais
CCC: 38.486.817/0001-84 Tel: (031) 3219.6803 - Fax: (031) 3219.8506
<http://www.bdmg.mg.gov.br> - luciane@bdmg.mg.gov.br

414
TA
23
P

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais		Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias - GRCTJ				
Justiça de 1ª e 2ª Instâncias		NUMERO DA GUIA : 0382.04.00006163-4				
Nome do Contribuinte/Parte		CPF/CNPJ				
Nome do Tribunal ou Conselho de Juízes		Código Contábil	Cod	Tipo de Receita	Cód. Receita	Valor R\$
Lavras		382	1-0	Custas de 1ª Instância	179-2	40,00
Natureza do Causo ou Recurso			2-6	Custas de 2ª Instância - TJMG	179-2	0,00
PRECATÓRIA CIVIL/CÍVEL			3-4	Custas de 2ª Instância - JAMG	179-2	0,00
Número do Processo	Valor do Causo (em R\$)		4-2	Custas e Multas em Juízo	179-8	0,00
	0,00		5-0	Verbas Cíveis (indenização)		5,00
Informações Complementares			6-7	Taxa Judiciária	148-7	30,00
CITAP/POST/TESTEM/RECONHEC/RECATAR	1	5,00	7-0	Multa por Sentença Jud. Lit.	145-9	0,00
			8-0	Recursos Unicamente Cíveis		0,00
		VALOR TOTA.		R\$ 75,00		
		Autenticação Mecânica				
Data de Emissão	Data de validade					
16/12/2004	30/12/2004					
Proteger o Máquina de Escrever e, com Letra de Formas						

COBAN 13692 LOJA: 061 POU: 3
 16/12/2004 BANCO POPULAR DO BRASIL 15-26-51
 474745538 0516

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MINAS GERAIS

0019494801300038204010006163421312641000707590
 NR. DOCUMENTO 222 1103 10 110 003
 NOSSO NUMERO 382040006163/ 00444803
 CONVENIO 22 200307 NR. 001 001 001
 TRIBUNAL JUSTIÇA ESTADO DE MINAS GERAIS
 AGENCIA/COD. CEDENTE 3715/00009000
 DATA DE VENCIMENTO 30/12/2004
 DATA DO PAGAMENTO 16/12/2004
 VALOR DO DOCUMENTO 75,00
 VALOR DEBRANCO 75,00

NR. AUTENT. (CRAO) 9.01F.346.866.321.200





LMS
R

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG
Carta Precatória

A(o) MM.(a) Juiz(a) deprecado (a) da

Comarca de Lavras/MG

Processo nº: 024.00.015.356-1

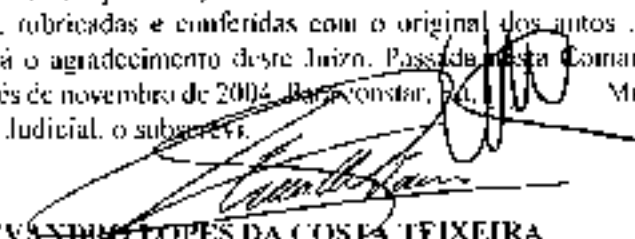
Natureza: Execução

Exeqüente: BDMG - Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais

Executado(s): José Vicente Lourenço e Outros

O Dr. EVANDRO LOPES DA COSTA TEIXEIRA, Juiz de Direito desta Vara, por esta Carta Precatória, prega ao MM. Juiz da Comarca epigrafada, ou a quem for esta apresentada, que cumpra e faça cumprir o que é deprecado, conforme despacho exarado às folhas 407 dos referidos autos, especialmente a realização da diligência. Proceda-se à intimação dos executados: Nathanael Ricardo e sua esposa, Iris Moreira Alves Ricardo, residentes e domiciliados na Rua Sebastião José Vicente, 122, Centro, nessa Comarca, sobre a penhora que recaiu sobre o imóvel constituído pela área de terreno, situada na cidade de Lavras/MG, no lugar denominado "Casalha", com 1.247,00 m², registrado no livro de Registro Geral de nº 2 - G, às folhas 117, matrícula 2.696, R-1-2696, da Comarca de Lavras, de propriedade do executado Nathanael Ricardo, nos termos do Art. 659, parágrafos 4º e 5º do CPC. Prazo para embargos: 10 (dez) dias.

Pelo atendimento à presente, nos termos do acima transcrito, e do que consta das fotocópias manuseadas, rubricadas e conferidas com o original dos autos, que a esta acompanham, fica desde já o agradecimento deste Juízo. Passada nesta Comarca de Belo Horizonte aos 24 dias do mês de novembro de 2004. Para constar, etc. Maria Cristina de Castro Lamogio - Escrivã Judicial, o subscreeva.


JUIZ EVANDRO LOPES DA COSTA TEIXEIRA
5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG

Secretaria da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Capital

Fórum Lafayette - Ed. Milton Campos

Av. Augusto de Lima, nº 1549 - Sala A1.460 - Barra Preta

CEP: 30.190-002 - Belo Horizonte

Cod. 10.20.5-920

Secretaria de Juízo da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias

Processo: 024000152561

Exequente: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS -
BDMG

Executados: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Ação: Execução

TERMO DE PENHORA

Aos 23 dias do mês de novembro de 2004, na Secretaria do Juízo da 5ª. Vara de Fazenda Pública e Autarquias, estando presente o Meritíssimo Juiz Titular, Dr. EVANDRO LOPES DA COSTA TEIXEIRA, comigo, Maria Cristina de Castro Lamego, Escrivã Judicial, o exequente BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG, através das petições de f. 388, instruída com a certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis (f. 393, indicou o imóvel de propriedade do executado NATHANAEL RICARDO, constituído pela área de terreno, sita na cidade de Lavras-MG, no lugar denominado "Cascalho", com 1.247,00 m2, registrado no livro de Registro Geral de n. 2-G, às folhas 117, matrícula 2.896, R-1-2896, da Comarca de Lavras, referente ao débito em execução, o que foi deferido às folhas 394 e 409, nos termos do artigo 659, parágrafos 4o. e 5o. do CPC, com a nova redação da Lei 10.444/2002, razão pela qual fica constituída a penhora do imóvel acima descrito. Ainda nos termos do parágrafo 5o. do citado dispositivo legal, o executado NATHANAEL RICARDO e sua esposa IRIS MOREIRA ALVES RICARDO serão devidamente intimados da penhora, ficando o executado NATHANAEL RICARDO nomeado depositário do bem penhorado para prosseguimento da presente execução, ficando ciente de que do ato estará fluindo o prazo de interposição de embargos, caso queira. Para constar lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por Maria Cristina de Castro Lamego, Escrivã, o digitei e subscrevi.

JUIZ EVANDRO LOPES DA COSTA TEIXEIRA
5ª. Vara de Fazenda Pública e Autarquias

409 417
R
06

**SECRETARIA DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CONCLUSÃO

Aos 21 de setembro de 2004 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias do Estado de Minas Gerais. Do que para constar lavrei este. A Escrivã _____.

Vistos etc.

Diante do pedido de fl. 403, expõe-se Carta Precatória, como requerido.

Dil. Reg. Int.

Data supra.

Juiz Evandro Lopes da Costa Teixeira
5a. VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que:
1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em <u>27</u> de <u>09</u> de 2004.
2) O Diário de Justiça publicou em <u>27</u> de <u>09</u> de 2004.
p/ Escrivã _____

CERTIDÃO
 Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original.
 B. H. C. de _____ de _____ de 2004
 MARIA BRISILIA DE CASTRO LAMEGOS
 ESCRIVÃ 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS





Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da
Comarca de Belo Horizonte/MG

418
2
103
2

07
f

JUST 12 INST FORUM LAF 08/02/21 17/AGD/04 1-154

PROCESSO Nº : 024.00.015.256-1

EXEQUENTE : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG

EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, nº 1600, por sua procuradora infra-assinada, vem requerer a intimação pessoal de NATHANIEL RICARDO da penhora realizada às fls 398.

Para tanto, requer a expedição de carta precatória para que a intimação seja feita na Comarca de Lavras/MG.

Aguarda deferimento

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2004.

Luciane de Souza Saldanha
Luciane de Souza Saldanha

OAB/MG 73.172

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original.
B. Hte. r. de 20/4
MARIA CRISTINA DE CASTRO LAMI GO
PROCURADORA DA VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Rua da Bahia 1600 - Lavras - CEP: 37603-907 - Caixa Postal - 375 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CGC: 38.486.817/0001-94
Tel: (51) 3215-0000 - Fax: (51) 3215-3366 - Htp://www.bdmg.com.br



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '410' and the name 'LUCI'.

SUBSTABELECIMENTO

PROCESSO Nº : 024.00.015.256-1
EXEQUENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG
EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Substabeleço, com reservas, a advogada **LUCIANE DE SOUZA SALDANHA, OAB/MG 73.172**, brasileira, solteira, todos os poderes que me foram conferidos através da procuração juntada nos autos da ação em epígrafe.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2002.

Alberto Gottfrid Anders Couto
ALBERTO GOTTFRID ANDERS COUTO
OAB/MG 70.418

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original.
B. H. de 24 de 04
MARIA CLUSTERS DE CASTRO LAMEGO
Advogada - OAB/MG 147.000

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Estatuto - 1991 - Lêmnia - 11.11.2007 - Cisão nº 1.036 - 20.11.2007 - Minas Gerais - CGC 18.458.150/0001-04 - Tel. (021) 3198.500 - Fax (021) 319.8005 - Rua Antônio Carlos, 120 - Belo Horizonte, MG 31270-900





05
420
R
B
P

C.JU-048/00

PROCURAÇÃO

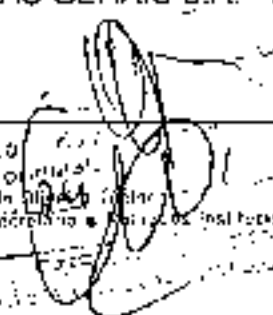
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG, empresa pública, constituída por força do art. 13, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulgado simultaneamente à Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, e na forma da Lei nº 10.092 de 29.12.1989, sediada em Belo Horizonte, na rua da Bahia, 1.600, por seus representantes legais, nos termos de seu Estatuto Social e da da Procuração por instrumento público, lavrada em 26.01.99, no Serviço Notarial do 3º Ofício - Cartório Triginelli, às fls. 144, Livro 1045-P, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados **VÍTOR CLÁUDIO CHAVES FARIA** (OAB/MG-29.628), **ANTÔNIO CALDAS RIBEIRO** (OAB/MG-13.688), **CARLOS EDUARDO CORRÊA DE LIMA** (OAB/MG-32.156), **MARIA DE LOURDES CARNEIRO FREITAS GIAROLA** (OAB/MG-29.004), **ADEMIR OVÍDIO MAGALHÃES PEREIRA** (OAB/MG-54.715), **RENATA PEREIRA RODRIGUES CAMPOS** (OAB/MG-74.469), **ALBERT GOTTFRID ANDERS COUTO** (OAB/MG-70.418), **CYNTHIA DE MENEZES BARROS** (OAB/MG-71.823), **MARCO ANTÔNIO BRITO SOLANO** (OAB/MG-74.499), **SILMARA CRISTINA GOULART** (OAB/MG-74.717), brasileiros, casados, os quatro últimos solteiros, com o mesmo endereço acima, aos quais outorga os poderes da cláusula "ad judicia" para em conjunto ou separadamente, independente da ordem da nomeação, propor **Ação de Execução contra José Vicente Lourenço-ME e seus coobrigados**, podendo receber, dar recibo, quitações, recorrer, fazer acordos, firmar compromissos, transigir, desistir, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e cabal desempenho deste mandato, inclusive, substabelecer.

Belo Horizonte, 01 de Fevereiro de 2000

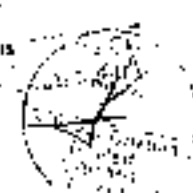
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG



 Irmã Conceição de Jesus
 Área de Rec. de
 Direção



 Irmã Conceição de Jesus
 Área de Rec. de
 Direção



Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
 Rua da Bahia, 1600 - Lourdes - CEP - 30160-907 - Caixa Postal 1025 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEC - 35-486 01 90001-99
 Tel: (51) 219-8807 Fax: (51) 215-8828 - <http://www.bdmg.org.br> silmara@bdmg.org.br



14.21
12

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

Aos 29 de Dezembro de 2004, faço estes autos
conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível
da Comarca de Lavras.

Rosângela
Rosângela Resende de Souza
Escrivente Judicial III

Expeça-se o mandado como
deprecado e devolva-se com as homenagens do Juízo.

Lavras, 29 de Dezembro de 2004

Arthur Eugênio de Souza
Arthur Eugênio de Souza
Juiz de Direito
(Em substituição)

RECEBIMENTO

Em 29 de Dezembro de 2004, recebi estes autos.

Rosângela
Rosângela Resende de Souza
Escrivente Judicial III

JUNTADA

AOS 20 / 02 / 2022 CONJUNTO A ESTES AUTOS

espa de 10.11.11 1 cópia
MAGALHAES DE SILVA, GABRIELA DE
CIVIL

da Comarca de Lavras

(a) João

Rosângela Rezende de Souza
Escrivã Publica III

Requerida e devolvida com as formalidades de lei.

Lavras, 29 de Dezembro de 2021

Artur Régis de Souza
Juiz de Direito
(em substituição)

RECEBIMENTO

Em 29 de Dezembro de 2021 recebi estes autos.

Rosângela Rezende de Souza
Escrivã Publica III





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
 COMARCA DE Lavras - JUSTIÇA COMUM
 FÓRUM PIMENTA DA VEIGA
 R. RAUL SOARES, 87 - CENTRO
MANDADO (GERAL)

420
 6

 1ª VARA CÍVEL
 PROCESSO: 0382 04 047230-5 MANDADO: 1
 PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuída em 28/12/2004
 Processo Origem: 24000152561 - 5ª VARA FAZENDA PÚBL. Belo Horizonte/MG

REQUERENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS BDMG
 REQUERIDO : JOSÉ VICENTE LOURENÇO e Outro(s).

 PESSOA A QUEM É DIRIGIDA A DILIGÊNCIA:
 NATHANAEL RICARDO - RG: 4835/MG - CPF: 090.596.036-70
 Endereço:
 R. SEBASTIÃO JOSÉ FONSECA, 122 - Fone:
 CASCALHO - CEP: 37200000 - Lavras/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda que o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), CUMPRA O DETERMINADO NO DESPACHO JUDICIAL ABAIXO TRANSCRITO.

DESPACHO JUDICIAL / COMPLEMENTO

Intimem o executado NATHANAEL RICARDO e sua mulher IRIS MOREIRA ALVES RICARDO da penhora do imóvel constituído pela arco do terreno, situada nesta cidade de Lavras-MG, no lugar denominado Cascalho, com 1.247,00m², devidamente registrado no CRI desta cidade sob o nº 2.696, R- 1-2696, Livro 2-G, fls. 117, conforme cópias em anexo, que deverá ser entregues para os fins legais.

Lavras, 29 de dezembro de 2004.

Escrivã(o) Judicial
 por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ciente: _____
 Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional JOÃO BAPTISTA DE ASSIS NETO REGIÃO: 4 - PERÍMETRO URBANO LAVRAS Verba Indenizatória de R\$ 5,00 já empenhada	Mandado: 1 COM VERBA INDENIZATÓRIA Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexo
--	--

Vertical line

JUNTA DA

27/01/05, junto a todos os

embargos da 1ª a

3ª da 1ª a 3ª

Jose

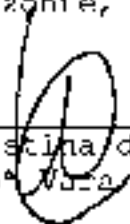


423/443

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta folha substitui as de números 423 a 443, Petição Inicial de Embargos à execução, que foi desentranhada, em cumprimento à determinação da f. 448.

Belo Horizonte, 02/02/05.



Maria Cristina de Castro Lamego
Escrivã 5ª Vara de Fazenda Pública



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
COMARCA DE LAVRAS - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM PIMENTA DA VEIGA

R. RAO. RODRIGS, 87 - CENTRO

MANDADO (GERAL)

444
R

1ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 0382 04 047238-5 MANDADO: 1
PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuído em 20/12/2004
Processo Origem: 24000152561 - 5ª VARA FAZENDA PÚBL - Belo Horizonte/MG

REQUERENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS BDMG
REQUERIDO : JOSÉ VICENTE LOURENÇO e Outros(s).

PESSOA A QUEM É DIRIGIDA A DILIGÊNCIA:

NATHANAEL RICARDO - RG: 4635/MG - CPF: 396.596.636-20

Endereço:

R SEBASTIAO JOSE FONSECA, 122 - Fone:

CASCALHO - CEP: 37200000 - Lavras/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda que o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), CUMPRE O DETERMINADO NO DESPACHO JUDICIAL ABAIXO TRANSCRITO.

DESPACHO JUDICIAL / COMPLEMENTO

Intimem o executado NATHANAEL RICARDO e sua mulher IRIS MOREIRA ALVES RICARDO da penhora do imóvel constituído pela área de terreno, situada nesta cidade de Lavras-MG, no lugar denominado Cascelho, com 1.247,00m², devidamente registrado no CRI desta cidade sob o nº 2.696, R= 1-2696, Livro 2-G, fls. 117, conforme cópias em anexo, que deverá ser entregues para os fins legais.

Lavras, 29 de dezembro de 2004.

[Assinatura]
Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

ciente
José A. de Ricardo
[Assinatura]

Ciente:

Ao comparecer em Juízo, este(a) munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional JOÃO BAPTISTA DE ASSIS NETO REGIÃO: 4 - PERÍMETRO URBANO LAVRAS	Mandado 1 COM VERBA INDENIZATÓRIA
Verba Indenizatória de R\$ 3,00 já empenhada	Certidão: <input type="checkbox"/> Verbo <input checked="" type="checkbox"/> Inteira



37-
445
19

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que INTIMEI Nathanael Ricardo na pessoa de sua procuradora, Dra. Arlete de Carvalho Magalhães, conforme procuração em anexo, e s/mulher, Sra. Iris Alves Moreira Ricardo da penhora e para acompanharem todos os termos da ação, até o final, especialmente para apresentarem os embargos que tiverem à penhora, dentro de dez dias.

Dei-lhes contrafé e cópias, na forma da lei.

Lavras, 25 de janeiro de 2005.


João Baptista de Assis Neto
Ofic. de Just. Avaliador III

L446
R

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **NATHANAEL RICARDO**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI nº M-1 763.755, CPF 098.596.836-20, residente e domiciliado nesta cidade de Lavras, MG à Rua Sebastião Jose Fonseca, nº 122, nomeia constituem seus bastantes procuradores os advogados, **ANTÔNIO CÉSAR DE PÁDUA**, brasileiro, casado advogado, inscrito na OAB-MG., sob o numero 22.698, CPF nº 025.743.066-00, e **ARLETE DE CARVALHO MAGALHÃES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OABMG sob o numero 30.073, CPF 470.318.326-91, **SEBASTIÃO JOSE DE CARVALHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OABMG, nº 75 1005, com escritório à Rua Santana, 179, sala, 113, tel. (35) 3821 8373, CEP 37.200.000, na cidade de Lavras, MG, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium", para propor embargos, processo 024000152561 que lhe move Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, devendo para tanto promover tudo o que fizer necessário à defesa dos nossos direitos e interesses, concedendo-lhes os poderes especiais para: confessar, transigir, desistir, receber, dar quitação, fazer acordo em juizo ou fora dele, firmar compromissos, declarar bens, renunciar, assinar termo de renuncia, fazer partilha de divisão, assinar auto de partilha, reconvir, contestar, recorrer, concordar ou não com avaliação, propor ou cumular outras ações, podendo substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de poderes, agir conjunta ou separadamente com ou sem reservas de poderes, dando tudo por honi, firme e valioso.

Lavras, 10 de Dezembro de 2004.



NATHANAEL RICARDO



DEVOLUÇÃO

8202698010 de janeiro de 2005
Assinado eletronicamente

GABRIELA DE MAGALHAES SILVA





442
TJ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, procedi à juntada aos autos da carta precatória de fls. 413 às 446, da comarca de Lourdes, somente com as peças indispensáveis da mesma, renumerando os autos a seguir.

Belo Horizonte, 02 de 02 de 2.005.

PCY

Maria Cristina de Castro Lamago
Escrivã 5ª Vara de Fazenda Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi à juntada nos autos da carta propositória de fls. 000 da comarca de Belo Horizonte, para as peças indispensáveis da mesma, remanejando os autos a seguir.

Belo Horizonte, de 02 de 2.002.

Maria Cristina de Castro Lamego
Escrivã 5ª Vara de Fazenda Pública



L

443

Meritíssimo Juiz,

Tendo em vista que juntamente com a carta precatória devolvida do Juízo deprecado foi encaminhada a este Juízo petição de embargos à execução, que se encontram juntados às folhas 423 a 443 dos autos, promovo-os respeitosamente os autos a V. Exa. para determinar o que de direito.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2.005.


Maria Cristina de Castro Lamego
Escrivã 5a. Vara de Fazenda Pública e Autarquias

Desentranhe a Secretaria a petição dos embargos, para distribuição da mesma por dependência aos autos da execução.

Após, conclusos.

L


Juiz Evandro Lopes da Costa Teixeira
5a. Vara de Fazenda Pública e Autarquias

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FE QUE:

TI RECEBI em 02 de 02 de 01

2. FUI entregue em 02 de 02 de 01

[Faint, mostly illegible text, possibly a list of items or a description of the document's contents.]

O(A) Escrivão(a):

[Faint text, possibly a signature or name.]

[Faint text, possibly a title or reference.]

[Faint text, possibly a date or location.]

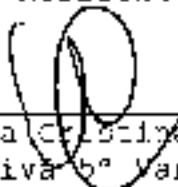
[Faint text.]

[Faint text.]

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi ao desentranhamento ordenado, encaminhando a petição dos Embargos à Execução ao distribuidor.

Belo Horizonte, 02/02/05.



Maria Cristina de Castro Lamego
Escrivã 5ª Vara de Fazenda Pública



CERTIDÃO DE ADEUSAMENTO

Este certidão é dada em duas partes, a primeira com o número do processo e a segunda com o número do ato.

Boleto Horizontal de 2008 de 2008.

Cartório de Registro de Imóveis
Rua 2ª de Março nº 100

JUNTADA

Em 12 de JANEIRO de 2008 junto a estes autos
() AR (x) petição () ofício () mandado

segue.

A. Escrivão: PLA

445

5ª Faz. Esternal
12/10/06



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE-MG.

JUIZ 12 1191 FORUM LAF 110341 04/08/2006 16:15

PROCESSO Nº 0024.00.015.256-1
EXEQUENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS
GERAIS S.A. - BDMG
EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, já qualificado nos autos em epigrafe, por seu procurador que adiante assina, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência vista dos autos em epigrafe fora de secretaria, pelo prazo regulamentar.

Requer, outrossim, a juntada do termo de substabelecimento incluso.

P. Deferimento.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2006.


JOSÉ LUIZ PINTO COELHO
OAB/MG n.º 21.604



SUBSTABELECIMENTO

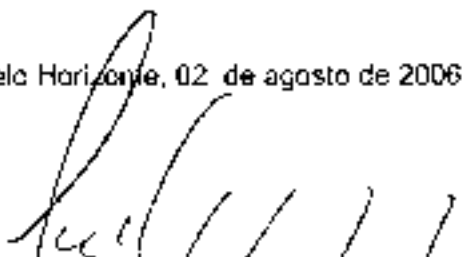
PROCESSO: 0024.00.015.256-1

EXEQÜENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. -BDMG

EXECUTADO: JOSE VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Substabeleço, com reservas, ao advogado **JOSÉ LUIZ PINTO COELHO**, OAB/MG 21.604, brasileiro, casado, todos os poderes que me foram conferidos através da procuração juntada nos autos do processo acima mencionado.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2006



Carlos Eduardo Corrêa de Lima
OAB/MG nº 32.156

CERTIDÃO

CERTIDÃO de que a presente petição não
foi enviada por e-mail, tendo pela qual entrou a
St. Estadual para onde a mesma deveria ter sido
dirigida, originariamente E-File 07/08/2022
E-Processo de São Paulo

uuc

1



08 de 03 de 07
JUNTADA
junto a estes autos Decisão 001
Embargos
que se segue
01A) Escrivão(a)



Processo: 0024.05.575270-3
Ação: Embargos do Devedor
Embargante: Nathanel Ricardo e outros
Embargado: BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

448
C

Sentença

Vistos, etc.

Nathanel Ricardo e Iris Alves Moreira ajulzaram a presente ação visando, a nulidade da penhora do imóvel registrado no livro de Registro Geral de nº 2-A, matrícula 21.519, AV 1, do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Lavras/MG, concretizada na Ação de Execução que o BDMG move contra os avalizados José Vicente Lourenço e outros, e a conseqüente nulidade da intimação da penhora por esta não ter observado todos os requisitos legais conforme o art. 247 do CPC. Sustentaram que o bem penhorado é considerado bem de família, e que houve excesso de penhora pelo fato de os bens serem de valores de mercado superiores à dívida executada.

Alegaram também, que houve uma segunda penhora, e que de acordo com o art 667 e 715 do CPC esta não poderia acontecer, eis que a exequente já adjudicou o imóvel constituído de uma faixa de terreno de aproximadamente 210 m², pertencente aos executados, e que foi bastante para cobrir a sua parte como co-obrigados na dívida assumida pelos principais devedores. Arduziram a inexigibilidade do título pelo fato da carta precatória não especificar o saldo devedor, limitando-se somente a intinar os executados da penhora já realizada. Sustentaram que em razão da omissão a cerca da dívida, os executados foram cerceados de apresentarem sua defesa com as devidas alegações e fundamentos, devendo ser a penhora desconsiderada por cerceamento de defesa. Por fim, requereram a recepção dos embargos à execução, com efeito suspensivo. Juntaram documentos.

Em defesa, argumentou-se que é descabida a alegação acerca do excesso de penhora pelo fato de não se confundir com excesso de execução, sendo que somente o excesso de execução pode ser argüido em sede de embargos à execução, enquanto o excesso de penhora só pode ser questionado após a avaliação dos bens e por simples requerimento nos próprios autos da execução, conforme preceitua o artigo 615, I, CPC. Alegou que, ainda assim, os valores remanescentes seriam devolvidos aos executados, conforme o art. 710 do CPC. Afastou-se também, a possibilidade da nulidade da intimação à penhora, já que esta foi feita na perfeita legalidade, sendo os embargantes intimados na pessoa de seu advogado. Alegou-se que, sendo avalistas, são solidariamente responsáveis, sendo possível cobrar a dívida integralmente de qualquer deles e em qualquer ordem. Sustentou-se que quanto à impossibilidade da segunda penhora, os embargantes não atentaram para os incisos do artigo. 667 do CPC, e que o valor obtido com a adjudicação não bastou para a satisfação integral do débito, sendo a segunda penhora regular. Por fim, rebateu-se a alegação dos embargantes quanto à inexigibilidade do título alegando que o cálculo da dívida esteve presente durante todo o momento nos autos da execução, inexistindo portanto, cerceamento de defesa.

O embargado reafirmou suas razões em forma de memorial.

Decido

No tocante à impenhorabilidade declarada por se tratar de bem de família, proteção encontra-se no artigo 649 do Código de Processo Civil e Lei nº 8.009/90. Salvo exceções previstas, o bem de família é considerado bem absolutamente impenhorável.

446
dy

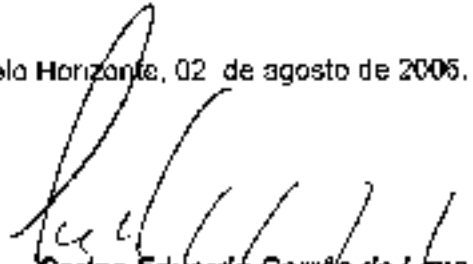


SUBSTABELECIMENTO

PROCESSO: 0024.00 015.256-1
EXEQÜENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. -BDMG
EXECUTADO: JOSE VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Substabeleço, com reservas, ao advogado **JOSÉ LUIZ PINTO COELHO**, OAB/MG 21.604, brasileiro, casado, todos os poderes que me foram conferidos através da procuração juntada nos autos do processo acima mencionado.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2006.



Carlos Eduardo Corrêa de Lima
OAB/MG nº 32.156

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
 Rua da Bahia 1100 - Lourdes - CEP: 31.100-901 - Caixa Postal 1026 - Belo Horizonte/MG - CNPJ: 08.486.817/0001-94
 Tel: (0xx31) 3219-8312 - Fax: (0xx31) 3219-6695 - <http://www.bdmg.mg.gov.br> - bjmg@bdmg.mg.gov.br



CERTIDÃO

CERTIDÃO de que se apresenta petição nos
autos em epígrafe, razão pela qual anexa-se à
presente a cópia do processo em que se encontra a
origem, devidamente E.H. nº 02/08/2022

Escritório da 5ª Vara Cível



Porém, no caso concreto o devedor indicou, em contrato com BDMG, como garantia hipotecária celular de 1º grau, o bem imóvel que em embargos alegou ser bem de família. Entendimento é que o devedor não pode se beneficiar da própria torpeza, e ora indicado tal bem, sendo por ele considerado bem de família, abre-se o rol, não podendo ser declarada a impenhorabilidade do imóvel por ele mesmo garantido. Também, não houve provas suficientes que comprovassem que o bem penhorado é o único imóvel do proprietário e que o mesmo lhe serve como moradia. Poderia o embargante ter provado através de contas de luz, água, telefone, e outras provas que permitissem se concluir que o imóvel é realmente bem de família. Vale dizer também, que foi o próprio embargante que ofereceu o bem em garantia.

Nesse sentido, não pode ser a penhora considerada nula, pois a Lei nº 8009/90 protege o imóvel residencial ou de entidade familiar desde que os membros nele residam. Além disso, o artigo 3º, V da mesma lei considera legítima a penhora para execução hipotecária sobre o imóvel oferecido como garantia real pelo casal ou pela entidade familiar.

Prosseguindo, no que se refere à nulidade da intimação, razão não lhe ocorre vez que a intimação atingiu seu objetivo-fim, tanto que vieram a embargar a execução. Além disso, em relação à segunda penhora, o artigo 667, II do Código de Processo Civil dispõe que não se procede a segunda penhora salvo se excludos os bens, o produto da alienação não bastar para o pagamento do credor. Quanto à alegação do excesso de penhora essa não procede vez que o bem penhorado foi indicado como garantia pelos devedores e além disso, ainda não houve a avaliação dos bens, não tendo como ser confirmado o excesso de penhora.

Em relação ao título ser inexigível, razão não lhe ocorre, pois o valor da dívida foi mencionado durante todo o processo de conhecimento e mesmo que não se tenha mencionado na carta precatória, esta atingiu seu fim, possibilitando os presentes embargos. Importante ressaltar que o artigo 899 do Código Civil dispõe que os avalistas possuem a mesma responsabilidade dos devedores diretos, tendo portanto direito à ação de regresso contra o avalizado após quitada a dívida. E o art. 897, parágrafo único do Código Civil proíbe o instituto de aval parcial. Sendo assim, os avalistas embargantes são devedores solidários e são obrigados pela integralidade da dívida assim como os devedores principais, podendo os embargados cobrar tanto dos avalistas quanto dos devedores diretos a totalidade da dívida, e em qualquer ordem.

Posto isso, julgo IMPROCEDENTE as razões de embargos oferecidas pelos avalistas Nathaniel Ricardo e Iris Alves Moreira Ricardo. Outrossim, condeno os embargantes ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios em favor do embargado, que arbitro em quinhentos reais, devidamente atualizado pelos índices constantes na tabela divulgada pela CJMG, desde esta data até a do efetivo pagamento, mais juros moratórios de meio por cento ao mês, a partir do trânsito em julgado desta sentença, até a quitação.

Prossiga-se o processo de execução.

Após o trânsito em julgado, arquivem com baixa na distribuição

P.R.T.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2026.


Wauner Batista Ferreira Machado

Juiz de Direito
Concedente



De acordo com o artigo 162, § 4º do C.P.C,
qual a do executante (BOMG), pelo prazo
legal, fora de cartório
=//=

Belo Horizonte, 8 de 3 de 2007.

A Escrivã [assinatura]

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que:

1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em
09 de 03 de 2007.

2) O Diário de Justiça publicou em 13 de 03 de
2007.

[assinatura]
p/ Escrivã



297.471.201 - 000.000.000.000

2007 - 04 - 04

10:10

JUNTA DA

Aos 11 de 4 de 2007 junto a estas autos

() AR (X) execução () ofício () mandado

() que se segue.

A Escrivã _____





451
JP

Exmo. Sr. Julz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da
Comarca de Belo Horizonte/MG

PROCESSO Nº : 024.00.015.256-1

EXEQUENTE : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG

EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, nº 1600, por sua procuradora infra-assinada, vem requerer expedição de carta precatória para avaliação e praça do bem penhorado à fl 416 dos autos.

Requer ainda que a carta seja colocada à disposição do exequente para que o mesmo possa providenciar seu cumprimento na comarca deprecada.

Aguarda defenmento.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2007.

Luciane de Souza Saldanha
Luciane de Souza Saldanha

OAB/MG 73.172


JLIST 14 INS FAL 7314014L 272745 07/04/2007 15:15





453

CONCLUSÃO

Aos 11 de abril de 2.007 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta comarca de Belo Horizonte. Do que para constar lavrei este. A Escrivã 

Expeça-se carta precatória, como requerido pelo exequente, devendo o mesmo providenciar as cópias necessárias à sua instrução.

l.

Data supra.



Juiz Evandra Lopez da Costa Teixeira
5a. VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

O Diário do Judiciário publicou este despacho
em 05 de 05 de 2.007

p/ Escrivã 



453

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG

Carta Precatória

A(o) MM.(a) Juiz(iza) deprecado (a) da
Comarca de : Lavras/MG

Processo nº: 024.00.015.256-1

Natureza: Execução

Exeqüente: BDMG - Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais

Executado(s): José Vicente Lourenço e outros

O Dr. EVANDRO LOPES DA COSTA TEIXEIRA, Juiz de Direito desta Vara, por esta Carta Precatória, roga ao MM. Juiz da Comarca epigrafada, ou a quem for esta apresentada, que cumpra e faça cumprir o que é deprecado, conforme despacho exarado às folhas 452 dos referidos autos, especialmente a realização da diligência: Proceda-se a avaliação e posterior praxeamento, após as devidas intimações legais do bem penhorado às fls. 416, qual seja: área de terreno, sita na cidade de Lavras/MG, no lugar denominado "Cascalho", com 1.247,00 metros quadrados, registrado no livro de Registro Geral de nº 2-G, às folhas 117, matrícula 2.696, B-1-2696, da Comarca de Lavras, conforme cópias em anexo.

Pelo atendimento à presente, nos termos do acima transcrito, e do que consta das fotocópias numeradas, rubricadas e conferidas com o original dos autos, que a esta acompanham, fica desde já o agradecimento deste Juízo. Passada nesta Comarca de Belo Horizonte aos dez dias do mês de maio de dois mil e sete. Para constar, Eu, _____ Maria Cristina de Castro Lamego, Escrivã Judicial, o subscrevi.

JUIZ EVANDRO LOPES DA COSTA TEIXEIRA
5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG

Secretaria da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Capital
Rua Gonçalves Dias, nº 1260 - 6º Andar
Edifício Liberdade - Bairro Funcionários
Cep 30140-091 - Belo Horizonte/MG



454
L

EXMª. JUÍZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE BELO HORIZONTE, MG.

Processo n.º: 0024.06/01-5.256-1
Exequente: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG
Executado: José Vicente e Lourenço e outros

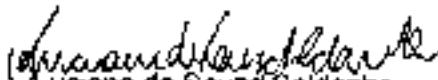
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG, já qualificado, requer a juntada do presente substabelecimento.

Substabeleço, com reservas, às estagiárias abaixo relacionadas, os poderes que me foram outorgados pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG na ação em referência, em trâmite perante esta Vara de Fazenda Pública Estadual, especialmente para retrair e devolver os autos do processo junto à Secretaria Judicial, sob recibo, e receber cartas precatórias, disquetes e similares.

Luciana Chaves Pinto, inscrita na OAB/MG sob o n.º 14770E;

Pede deferimento

Belo Horizonte, 18 de maio de 2007.


Luciane de Souza Saldanha
OAB/MG 73.172



LIMITADA

Aos ____ de ____ de 2007 junto a estes autos
 () () () () () () () ()
 () () () () () () () ()

A Escrita





JUNTADA

Aos 30 de 4 de 2007 junto a estes autos
() Petição () AR Ofício () Carta precatória
() _____ que se segue.

A Escrivã *[assinatura]*



JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE LAVRAS - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL
Av. Ernesto Mattioli, 950, Santa Efigênia
37.200-000, Lavras - MG

Lavras/MG, 19 de julho de 2007

20

Ofício: 1612/2007

Assunto: intimação (faz)

Da: 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras-MG

Para: 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte

MM. Juiz,

Pelo presente, e por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras - MG, nos autos da Precatória Cível 0382 07 078313-1 (Execução Fiscal que tem curso em vosso Juízo sob o número 024 00 015256-1), que BDMG BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS move contra JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS, SOLICITO de Vossa Excelência que determine a INTIMAÇÃO do Exequente do despacho a seguir transcrito: "Intime-se o Exequente para comprovar nos autos, em 10 dias, o registro da penhora. Após, voltem. Lavras, 13 de julho de 2007. Elias Charbil Abdou Obeid, Juiz de Direito."

Sendo só para o momento,

Cordiais saudações.

Vera Lúcia Amaral Landim
Escrivã Judicial

MM. Juiz de Direito
5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquia
R. Gonçalves Dias, 1260 6º andar
Edifício Liberdade, Funcionários
30.140-091 Belo Horizonte -MG





5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias

De acordo com os artigos 93, XIV, CR/88 e 162, parágrafo 4º, do CPC, considerando o ato de mero expediente, sem caráter decisório:

Vista ao(a) Autor(a)/Impetrante(a)/Requerente/Exequente/Embargante para manifestação, podendo ter vista dos autos, pelo prazo legal.

Vista ao(a) Autor(a)/Impetrante(a)/Requerente/Exequente/Embargante sobre documento(s) juntado(s), podendo ter vista dos autos, pelo prazo legal.

Vista à(o) Ré(u)/Impetrada(o)/Requerida(o)/Executada(o)/Embargada(o) para manifestação, podendo ter vista dos autos, pelo prazo legal.

Vista à(o) Ré(u)/Impetrada(o)/Requerida(o)/Executada(o)/Embargada(o) sobre documento(s) juntado(s), podendo ter vista dos autos, pelo prazo legal.

Intimo as partes sobre decisão do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, requerendo as mesmas o que de direito, pelo prazo legal.

Intimo o(a)(s) autor(a,es) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), podendo ter vista dos autos, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, 1 de 8 de 2007.

P/p Escrivã [assinatura].

Certidão

Certifico e dou fé que

1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em 08 de 08 de 2007.

2) O Diário de Justiça publicou em 10 de 08 de 2007.

P/p Escrivã [assinatura]



Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. A large, dark, curved mark is present on the left side of the page.

Aos 01 de 08 **JUNTA DA** de 2007 junto a estes autos
() AR (x) petição () ofício () mandado
() _____ que se
segue.
A escrivã ewe



458
ave

Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Minas Gerais.

Execução
0024 00 015.256-1

ANDRÉ BENJAMIM TEIXEIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 87.790, vem em nome próprio, formalizar a renúncia de todos os poderes outorgados pelos advogados do Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, BDMG mediante substabelecimento com reservas presente nos autos.

Requiro também, meu descadastramento como procurador na ação em referência, no SISCON e em todas as intimações, publicações e demais atos processuais e/ou administrativos vindouros.

Termos em que espera deferimento.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2007.


André Benjamin Teixeira Ribeiro
OAB/MG 87.790

RECEBUEMOS O ORIGINAL DO P. 0024 00 015.256-1, 0007 24/08/07, 10:32

Rua Coilacases, nº 1.777, Barra Preta, CEP 30 190-052, Belo Horizonte, MG. Tels (31) 3516 2454 / 9619 6313

ave





CERTIDÃO
Certifico e dou fé que *desseu o max*
sem manifestação do Sr.
queste
Belo Horizonte, 11 de 12 de 2007
Descestra



JUNTADA

Ans 8 de 1 de 2008 JUNIO e ESTES DIAS
() AR () petição () ofício () mandado
 CARTA PRECATORIA que se
segue
A Escrivã: _____





466/497
P

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Certifico e dou fé que esta folha substitui a(s) de número 466/497, que foi(ram) desentranhada(s), em cumprimento à determinação de f. 506.

Belo Horizonte, 28 / 05 / 08.



Maria Cristina de Castro Lamego
Escrivã 5ª Vara de Fazenda Pública






498
10

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que,
procedi à juntada aos autos da carta
precatória de fls. 460 às 497, da
comarca de Lamego/MG, somente com
as peças indispensáveis da mesma,
renumerando os autos a seguir.

Belo Horizonte, 8 de 01 de 2.007



Maria Cristina de Castro Lamego
Escrivã 5ª Vara de Fazenda Pública





De acordo com o artigo 167, § 4º do C.P.C.

nada às partes sobre juntada de autentica,
recebido legal

Belo Horizonte, 8 de 11 de 2008.

A Escrivã

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em
30 de 01 de 2008.


2) O Diário de Justiça publicou em 12 de 01 de
2008.

p/ Escrivã



[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

JUNTADA

Aos 19 de 01 de 2008 junto a estes autos
() AR (X) petição () ofício () ramalhão
que se segue
A. Escrivã: 





500
40

Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da
Comarca de Belo Horizonte/MG

PROCESSO Nº : 024.00.015.256-1

EXEQUENTE : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG

EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

5

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, nº 1600, por sua procuradora infra-assinada, vem requerer vista dos autos fora de cartório pelo prazo legal.

Aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2008.

Luciane de Souza Saldanha
Luciane de Souza Saldanha

OAB/MG 73.172

JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Rua da Bahia, 1600 - Lourdes - CEP: 32150-907 - Caixa Postal 1 020 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CGC: 38.486.817/0001-94
Tel.: (031) 3219 8803 - Fax: (031) 3219 8505 <http://www.bdmgmg.gov.br> - luciane@bdmgmg.gov.br





50/

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem manifestação do executado

Belo Horizonte, 15 / 09 / 2008

A Escrivã





5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias

De acordo com o artigo 162, parágrafo 4º, do CPC, considerando o ato de mero expediente, sem caráter decisório:

Vista ao(s) Autor(a)/Impetrante(a)/Requerente(s)/Exequente(s)/Embargante(s) para manifestação, podendo ter vista dos autos, pelo prazo legal.

Vista ao(s) Autor(a)/Impetrante(a)/Requerente(s)/Exequente(s)/Embargante sobre documento(s) juntado(s), podendo ter vista dos autos, pelo prazo legal.

Vista à(o) Ré(u)/Impetrada(o)/Requerida(o)/Executada(o)/Embargada(o) para manifestação, podendo ter vista dos autos, pelo prazo legal.

Vista à(o) Ré(u)/Impetrada(o)/Requerida(o)/Executada(o)/Embargada(o) sobre documento(s) juntado(s), podendo ter vista dos autos, pelo prazo legal.

Intimo as partes, sobre retorno dos autos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Minas Gerais, requerendo as mesmas o que de direito, pelo prazo legal.

Intimo o(a)(s) autor(a,es) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), podendo ter vista dos autos, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, 26 de 02 de 2008.

P/p Escrivã [assinatura]

Certidão

Certifico e dou fé que:

1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em 27 de 02 de 2008.

2) O Diário de Justiça publicou em 29 de 02 de 2008.

P/p Escrivã [assinatura]



503
N

Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte, Minas Gerais.

PROCESSO: 0024.00.015.256-1

EXEQUENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG

EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, nº 1600, por sua procuradora infra-assinada, após analisar o presente feito, vem expor e requerer o que se segue

Ab initio, ressalta-se o fato da Carta Precatória destinada à Comarca de Lavras/MG não ter cumprido integralmente o seu fim. A CP estava afetada à avaliação do imóvel penhorado e a hasta pública deste, esta não ocasionada. Analisados os autos, não se encontra qualquer justificativa do Juízo deprecado quanto a tal ausência, verificando-se a necessidade do retorno da CP para o seu total cumprimento.

Em outro norte, tendo em vista a avaliação do Sr. Oficial de Justiça, diligenciamos uma pesquisa junto a profissionais da área imobiliária na Comarca de Lavras/MG a fim de verificar a verossimilhança do valor atribuído ao imóvel avaliado à realidade comercial da região. Segundo o auto de avaliação de fl. 497, o Sr. Oficial creditou o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o imóvel.

Conforme se nota do laudo técnico de avaliação em anexo, tomando-se por base fatores como o terreno, a localização do imóvel, o formato, as dimensões, as condições de aproveitamento, características da zona, o padrão de logradouro, a situação e serviços públicos e seu tipo, o técnico chegou à conclusão que o imóvel vale R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Rua da Bahia 1600 - Juiz de Fora - CEP: 30150-907 - Caixa Postal 1325 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEC: 38.486.817/0001-94
Tel: (61) 3219-6803 - Fax: (61) 3219-8508 - <http://www.bdmg.mg.gov.br> - lucime@bdmg.mg.gov.br






SOL
N

Assim, requer:

- 1) seja fixada a avaliação conforme cotação anexa;
- 2) seja desentranhada a Carta Precatória para o seu total cumprimento, com designação de hasta pública do bem penhorado.

Aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 20 de março de 2008


Luciene de Souza Saldanha
OAB/MG 73.172


João Lucas Saldanha e Miranda
Estagiário Acadêmico



505
W



Lavras, 06 de março de 2008.

Timo Sr Daniel Rezende Ramalho
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A
Rua da Bahia, nº 1600, bairro Lourdes
Belo Horizonte MG.

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PREZADO SENHOR:

De acordo com sua solicitação, apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do terreno situado nesta cidade de Lavras MG, no lugar denominado Bairro Cascalho, com uma área de 1.247 m², confrontando pela frente com a rua José Custódio de Abreu (antiga rua projetada), de um lado com o Sr Jair Benito Maculan, do outro lado com outra rua dita projetada e pelos fundos com Nathanael Ricardo, matriculado no CRU local sob o número 35.013 do livro 2.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em:

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para pagamento à vista.

Atenciosamente,

Expedito Gomes de Carvalho Junior CRECI MG 0015686

**Rua Misseno de Pádua, 855 - Centro - Lavras - MG - CEP 37200-000
(35) 3822-7662**

Expedito Júnior
(35) 8805 - 2007
CRECI - MSF 0015680



**SECRETARIA DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CONCLUSÃO

Aos 7 de abril de 2008 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias do Estado de Minas Gerais. Do que para constar lavrei este. A Escrivã

Face a petição de fls. 503/505, desentranhar a Carta Precatória de fls. remetendo ao juízo deprecado para que seja esclarecida a dívida sobre o valor dos bens penhorados.

Int.

Data supra.

Juiz Evandro Lopes da Costa Teixeira
5a. VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que:
1) O Diário de Justiça publicou este despacho em 13 de 05 de 2008.
<i>[Assinatura]</i>
p/ Escrivã



JUÍÇA DE 1ª INSTÂNCIA

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG**

Ofício nº: 490/2008

Processo nº: 024 DD.015.256-1

Natureza: EXECUÇÃO

Exeqüente : EDMG- Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais

Executado : José Vicente Lourenço e outros

Assunto: Encaminhamento - faz

Belo Horizonte, 16 de maio de 2008

Senhor Juiz,

Com cordiais cumprimentos e tendo em vista que se processam perante este Juízo os autos em epígrafe, é o presente para encaminhar a V. Exª, novamente a Carta Precatória desentranhada dos autos, para que seja esclarecida a dívida suscitada pelo exeqüente, sobre os valores dos bens penhorados.

Ao ensejo, apresento protestos de apreço e consideração.

Juiz Evandro Lopes da Costa Teixeira

5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias

Excelentíssimo Senhor

DD. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras

Fórum Local

LAVRAS - MG

COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Carretera 1447 km 10/06/08
Em publicação no Diário da Justiça (1995).
VISTA
VISTA de ...
PRIMEIRA ...
IDENTIFICAÇÃO ...
SENTENÇA ...
SOLVER ...
SOLVER ...
Protesto a ...
Escritório

Recebi protestoria nesta data

Comulca

OAB/MG-17365E

10/06/08

JUNTA DA
Aux 01 de 09 de 2008 junta a estes autos
() AR () petição () ofício () mandado
de ...
A ...
A ...




508/552

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Certifico e dou fé que esta folha substitui as de números 508/552, que foram desentranhadas, em cumprimento à determinação de f. 667

Belo Horizonte, 16/05/11




Maria Cristina de Castro Lamego
Escrivã 5ª Vara de Fazenda Pública

**SECRETARIA DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

S09

TERMO DE ENCERRAMENTO

Para facilitar o manuseio destes autos, em 13 / 01 / 2011
procedi ao encerramento deste volume, com as folhas de
número 550, termo de encerramento e procedendo à
abertura do 2º volume com as folhas de número 551,
termo de abertura. A Escrivã .

